

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.240 DE 24 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Geral do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Geral do Estado do Piauí de exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 7.175 de 07 de janeiro de 2019, destinado à implantação de dotação orçamentária para apropriar a despesa com a criação da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, nova unidade gestora.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a alterar e incluir no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - na Lei Orçamentária de 2019 do Tribunal de Justiça os ajustes a seguir:

I - anular no QDD da Unidade Orçamentária 04103 - Corregedoria Geral da Justiça, descrita pela codificação 04.103.02.061.0086.2828 - Promoção da Justiça Itinerante e Fiscalização Extrajudicial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

II - Incluir no QDD da Unidade Orçamentária da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, na codificação 04.107.02.061.0086. XXXX - Apoio, Controle e Fiscalização Judicial e Extrajudicial, o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. A codificação numérica mencionada no inciso II deste artigo será ajustada quando da vigência desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional especial decorrerão de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado do Piauí ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, aprovado pela Lei nº 6.751 de 29 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Of. 408



DECRETO Nº 18.396 , DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa o substituto do Secretário da Fazenda, e revoga o Decreto nº 18.092, de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GSF Nº 598/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.0005050/19-10,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário da Fazenda, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Gestão, ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.092, de 18 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 013, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 05 de julho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



DECRETO Nº 18.394, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Declara situação de emergência no Centro Social Urbano do Poty Velho e no Centro Social Urbano do Buenos Aires, para o fim de acolher e abrigar imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente da Crise Humanitária na Venezuela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o inesperado e rápido aumento no número de imigrantes que chegam ao estado, majorando significativamente o contingente de estrangeiros, em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO as sérias dificuldades enfrentadas pelas equipes estaduais quanto ao apoio humanitário e logístico (recepção, acolhimento e desligamento), vivenciada na cidade de Teresina, e que extrapolam completamente a normalidade da execução de políticas públicas estaduais;

CONSIDERANDO os riscos à saúde e segurança dos imigrantes, bem como o dever do estado em prover condições dignas para suas acomodações, especificamente no sentido de disponibilizar local para abrigo e acolhimento;

CONSIDERANDO a necessidade de rápida resposta do Poder Público, visando à proteção social dos imigrantes em situação de vulnerabilidade, destacando-se o grande número de crianças entre eles;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso VIII, da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre a competência dos Estados para apoiar os Municípios no levantamento das áreas de risco e na elaboração de planos de defesa civil e de ações emergenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III e no art. 5º, caput, ambos da Constituição Federal, estabelecendo como cláusula pétrea que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos fundamentais e a promoção da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos, nos termos do art. 4º, inciso II, da Constituição Federal, especialmente em momentos de crise humanitária como a vivenciada pelos imigrantes oriundos da Venezuela;

CONSIDERANDO o Ofício nº 571/2019, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos solicitando a declaração de estado de emergência no Centro Social Urbano do Poty Velho e no Centro Social Urbano Buenos Aires, com base nos motivos descritos neste Decreto;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, no Centro Social Urbano do Poty Velho e no Centro social Urbano do Buenos Aires, situados na cidade de Teresina-PI, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade, devendo-se proceder a realização imediata dos reparos nas respectivas instalações dos citados equipamentos urbanos, a fim de atender, com urgência que o caso requer, as condições mínimas para acolhimento e abrigo dos mencionados imigrantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 180 dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS



DECRETO Nº 18.398, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Declara situação anormal configurada de emergência, para reformar o Centro Educacional Masculino-CEM - em virtude das precárias condições da estrutura física, que têm ocasionado repetidas fugas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o motim desordenado de grupos de adolescentes, provocando desordem e perturbando a disciplina do Centro Educacional Masculino – CEM - com o agravamento da situação ante os inesperados acontecimentos ocorridos durante esse período, ocasionando insegurança para os internos, para os profissionais que trabalham no Sistema, bem como para a população da vizinhança, e as repetidas fugas ocorridas, tendo como principais motivos a precariedade das instalações físicas do CEM;

CONSIDERANDO as exigências e recomendações feitas pelo Ministério Público Estadual do Piauí e pelo Poder Judiciário, e a necessidade de rápida resposta visando aprimorar as condições de vivência dos internos do CEM e propiciar melhores condições de estrutura e de segurança para todos;

CONSIDERANDO a urgência para a restauração da unidade do Centro Educacional Masculino, que se encontra bastante deteriorada, como também as adequações e ampliações voltadas para a criação de novas vagas e recuperação das já existentes, sem prejuízo da aquisição dos equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento, sob pena de riscos iminentes de uma tragédia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 570/2019, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos solicitando a declaração de estado de emergência no Centro Educacional Masculino – CEM, nesta Capital, com base nos motivos descritos neste Decreto;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, no prédio do Centro Educacional Masculino – CEM - situado na cidade de Teresina-PI, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade, devendo-se proceder a imediata restauração nas instalações do Centro Educacional Masculino – CEM - a fim de proporcionar condições mínimas humanitárias e necessárias com a devida obediência legal, bem como garantir a segurança de internos, servidores e população em geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 180 dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Of. 409



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIAO GOMES FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JOSE DA COSTA SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HYEZIO DE MOURA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2019.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VICTOR COELHO CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento de Destinos e Produtos Turísticos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento de Destinos e Produtos Turísticos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MOITA CARNEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALCILIA MENDES RAMOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS/SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar a Coordenadora de Análise e Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual, símbolo DAS-2, **JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA**, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

RESOLVE designar o Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-3, **BENEDITO ARAUJO DASILVA FILHO** da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Financeiro Liquidante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ **DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGENOR TOURINHO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional Sul, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES/COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA **DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar o Gerente de Operações, símbolo DAS-3, **LUIZ CLAUDIO PONTES BORGES** da Secretaria de Transportes, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Financeiro Liquidante da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO S/N, datado de 25 de julho de 2019, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, vinculado ao AP.010.1.005066/19-75,

RESOLVE conceder autorização para que a Sra. **VIVIANE MOURA BEZERRA**, Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC, da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, no período de **01 a 12 de agosto de 2019**, como integrante da comitiva do Governo do Estado do Piauí, em viagem oficial ao exterior às cidades de **Pequim e Shanghai (China)**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que o Sr. **ÁLVARO LUÍS CARNEIRO**, Assessor Especial do Governador, possa ausentar-se do País, no período de **01 a 12 de agosto de 2019**, como integrante da comitiva do Governo do Estado do Piauí, em viagem oficial ao exterior às cidades de **Pequim e Shanghai (China)**.



DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Secretário de Estado de Governo, possa ausentar-se do País, no período de **01 a 12 de agosto de 2019**, como integrante da comitiva do Governo do Estado do Piauí, em viagem oficial ao exterior às cidades de **Pequim e Shanghai (China)**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar, **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Secretário de Governo do Estado do Piauí, durante a ausência do titular, no período de 01 a 12 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar **NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA**, Matrícula nº 067192-4, CPF nº 133.907.163-00, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. S/Nº/19, de 25 de julho de 2019, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, vinculado ao AP.010.1.005073/19-46,

R E S O L V E conceder autorização para que o Sr. **WILSON NUNES BRANDÃO**, Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, possa ausentar-se do País, no período de **01 a 12 de agosto de 2019**, como integrante da comitiva do Governo do Estado do Piauí, em viagem oficial ao exterior às cidades de **Pequim e Shanghai (China)**.

GABINETE MILITAR

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício n.º 233/2019 - GMG, de 11 de julho de 2019, do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí,

R E S O L V E conceder autorização para que o Capitão RGPM 10.12769-02 - **REGINALDO MONTEIRO SILVA**, Ajudante de Ordens, Matrícula nº 115699-3, CPF nº 965.784.913-68, do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de **01 a 12 de agosto de 2019**, como integrante da comitiva do Governo do Estado do Piauí, em viagem oficial ao exterior às cidades de **Pequim e Shanghai (China)**.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLAYNE ALENCAR DE MORAIS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BARBARA MARIA DE MELO SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2019.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 139, de 25 de julho de 2019, na pág. 9

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINE VALENTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Domingos Chaves de Canto do Buriti, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

Of. 407



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE/ADM Nº0123/2019

Teresina (PI), 22 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pelo processo de afastamento de servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Trabalhadores da Educação Básica Pública do Estado do Piauí, das atividades laborais, que irão participar de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), para o segundo semestre do ano em curso, composta pelos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Franciane Lima Sousa	200095-4	Titular
Izrael Araújo Lima	199493-0	Suplente
Elenice Maria Nery	111719-0	Titular
Cláudia Martins Santos	085124-8	Suplente
Maura Célia Cunha Silva	143574-4	Titular
Belizia Monteiro Mota	086600-8	Suplente
Jefferson Nunes dos Santos	157476-X	Titular
Hérica Regina Vieira Santos	265088-6	Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 152**PORTARIA GSE/ADM Nº0122/2019****Teresina, 19 de julho de 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0311/2018 de 11 de setembro de 2018;

Art. 2º Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores **LAYLA DA COSTA SOARES, matrícula nº 700735-4, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 058929-2 e FRANCISCA LACERDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 306.008.393-20, Matrícula: 071229-9**, representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 316/2017**, celebrado respectivamente com a empresa **LC VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92** que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 18ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 153



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0101/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para substituir a Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia **16 de julho de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.200/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0102/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **16 de julho de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.203/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0103/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, devido ao afastamento de suas atividades para realizar Correições em Defensorias Públicas do Interior do Estado, na qualidade de Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral do Estado do Piauí, nos seguintes períodos, com fulcro na Portaria GDPG n. 592/2019:

- **12 a 15 de agosto de 2019;**
- **02 a 06 de setembro de 2019;**
- **09 a 10 de setembro de 2019;**
- **16 a 18 de setembro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0104/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o pedido de desistência da folga solicitada pela Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti, nos autos do Processo Administrativo n. 1678/2019.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DNE n. 89/2018, datada de 14 de junho de 2019, que designa o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **26 de julho de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 205/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 11 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0105/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia **12 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 206/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 11 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0106/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 214/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 0107/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **14 e 15 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 213/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 15 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

**PORTARIA Nº 109/2019 – DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP nº 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Defensor Público Titular da 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais para defender os interesses da Sra. **MARIA DO ROSARIO CRUZ**, requerente nos autos do Processo n. 0019958-30.2019.818.0001 em tramitação no Juizado Especial da Zona Centro II, no ato específico da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 24 de julho, às 09h30m.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 0110/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia 01 de agosto de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 232/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 0111/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP n. 281/2013.

CONSIDERANDO o pedido de permuta da folga solicitada ao Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior do dia 26 de julho para o dia 02 de agosto de 2019, nos termos do Processo Administrativo n. 1830/2019.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a Portaria DNE n. 93/2018, datada de 24 de junho de 2019, que designa o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 26 de julho de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 237/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 0112/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 15 de agosto de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 236/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

Of. 014

**PORTARIA/GAB nº 15/2019, de 18 de julho de 2019**

Regulamenta a realização de despesas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Fundação Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com a utilização de Cartão Cooperativo.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares-FEPISERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 4.320 de 1964 e na Lei Complementar Estadual nº 28/2003 (art. 24, II).

RESOLVE:

Nomear, em conformidade com os dispositivos legais acima citados, para exercer a função de Tomadores de Suprimento de Fundos: **EDEN GARDÉS GOMES IBIAPINO**, inscrito no CPF sob o nº 887.868.623-91, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, nº 1900, Bloco Marina, Apto. 46, Bairro Horto Florestal, Teresina (PI), CEP: 64.049-610 – Sede Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares-FEPISERH;

LUIS GONZAGA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 018441-1, inscrito no CPF nº 181.190.263-49 e residente e domiciliado na Rua Cond Resid Tenho Fé, Q A casa 037, Bairro Vila Irma Dulce, Teresina-PI, CEP: 6404-003, Hospital Getúlio Vargas - HGV;

e **FRANCISCO CARMÉLIO BEZERRA COSTA**, matrícula nº 168.484-1, inscrito no CPF sob o nº 134.044.663-49, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 446, Bairro Malva, Picos-PI, CEP: 64.600-326 – Hospital Regional Justino Luz-HRJL.

os quais deverão proceder a devida prestação de contas junto à Diretoria Financeira da FEPISERH, com efeitos a partir de 18 de junho de 2019.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta portaria regulamenta, no âmbito da FEPISERH, a concessão de suprimento de fundos a empregado com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

Art. 2º O suprimento de fundos consiste no adiantamento concedido a servidor, a critério e sob a responsabilidade do ordenador de despesas, com prazo certo para aplicação e comprovação dos gastos, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria às despesas a realizar.

Parágrafo único. O suprimento de fundos aplica-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional, devendo ser submetidas a processo licitatório ou de dispensa de licitação aquelas que sejam passíveis de planejamento.

Art. 3º Poderá ser concedido suprimento de fundos a empregado da FEPISERH nas seguintes situações:

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;

II – para atendimento de despesas de pequeno vulto, cujo valor, em cada caso, não exceda aos limites;

III – para atender despesas urgentes e inadiáveis, desde que, mediante justificativa do responsável pela requisição, com concordância do ordenador de despesas, seja caracterizada a inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública.

Art. 4º As despesas executadas por meio de suprimento de fundos, ainda que tenham caráter de excepcionalidade, devem observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.

Art. 5º A aquisição de material de consumo à conta de suprimento de fundos concedido nas hipóteses dos incisos II e III do art. 2º é condicionada à:

I – falta temporária ou eventual, no almoxarifado, depósito ou farmácia, do material ou medicamento a adquirir;

II – impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material;

III – inexistência de cobertura contratual; ou

IV – impossibilidade de planejamento.

Art. 6º É vedada a concessão de suprimento de fundos para:
I – aquisição de bens ou contratação de serviços que caracterizem ação continuada;
II – aquisição de bens para a qual exista contrato de fornecimento, ata de registro de preços, disponibilidade de material no Almoxarifado e/ou contrato de prestação de serviços;
III – aquisição de material permanente ou realização de outra despesa que resulte em mutação patrimonial;
IV – assinatura de livros, revistas, jornais e periódicos;
V – aquisição de passagens aéreas;
VI – aquisição de bebidas alcoólicas, despesas com “coffee break” festas de confraternização ou similares;
VII – despesas com alimentação e hospedagem;
VIII – despesas com plantas ornamentais, ramalhetes e corbelhas de flores.
Parágrafo único. As despesas com reparos de equipamentos serão realizadas por meio de suprimento de fundos, desde que não exista contrato vigente de manutenção corretiva referente ao equipamento a ser consertado.

CAPÍTULO II DOS VALORES LÍMITES PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO

Art. 7º O limite máximo para cada ato de concessão de suprimento de fundos por meio de Cartão, quando se tratar de despesa de pequeno vulto, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Parágrafo único. Para a modalidade saque o limite máximo é de 12,5% (doze e meio por cento) do valor total do suprimento de fundos.
Art. 8º O limite máximo mensal para realização de cada item de despesa de pequeno vulto constante das notas fiscais, faturas, recibos ou cupons fiscais, em cada suprimento de fundos, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o elemento de despesa nº 30 (material de consumo) e de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o elemento de despesa nº 39 (serviços prestados por pessoa jurídica).
Art. 9º É vedada a utilização de suprimento de fundos para aquisição parcelada, em diversas parcelas em um único exercício, de bens e serviços com idêntica natureza de despesa, cujo valor total supere os previstos nesta Portaria.
Art. 10º Os limites estabelecidos nesta portaria se aplicam a todo e qualquer tipo de suprimento de fundos e podem ser alterados por portaria do Presidente da FEPISERH.

CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 11 A solicitação de suprimento de fundos será apresentada por meio de formulário específico de PCSF – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, do qual constarão as seguintes informações:
I - dados do suprido;
II - justificativa da excepcionalidade da despesa por suprimento de fundos, indicando o dispositivo legal em que se enquadra;
III - indicação do meio de concessão (cartão cooperativo);
IV - especificação da ND - Natureza da Despesa;
V - indicação do valor total para cada natureza de despesa;
VI - indicação dos valores de gastos para as modalidades de fatura e de saque.
Art. 12 A unidade interessada providenciará a autuação de processo instruído com formulário específico de PCSF, devidamente preenchido e o encaminhará ao ordenador de despesas.
Parágrafo único. Ao Ordenador de Despesas compete, exclusivamente, a decisão sobre a concessão ou não do suprimento de fundos solicitado.
Art. 13 O suprimento de fundos será efetivado por meio da concessão de limite de utilização do Cartão Cooperativo a empregado da FEPISERH.
§ 1º. O limite do Cartão será concedido de acordo com o valor constante no Empenho e será revogado tão logo o prazo de utilização tenha expirado.
§ 2º. O suprimento de fundos será efetivado após a emissão do Empenho da despesa, emitida com base nas informações constantes do formulário previsto neste artigo.
Art. 14 Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:
I – responsável por dois suprimentos;
II – responsável por suprimento de fundos de que não tenha prestado contas de sua aplicação no prazo fixado no ato de concessão;

III – que não esteja em efetivo exercício na FEPISERH;
IV – que esteja respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar.
Parágrafo único. O suprimento de fundos para atender despesas com serviços especiais a que se refere o inciso I do art. 3º desta Portaria, poderá ser concedido apenas aos empregados autorizados pela Presidência.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 15 O suprimento de fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão, na nota de empenho e no limite de crédito.
§ 1º Não serão aceitos comprovantes de despesas realizadas em desacordo com a finalidade do suprimento de fundos.
§ 2º É vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação ao limite estabelecido no art. 7º desta portaria.
Art. 16. O prazo máximo para aplicação do suprimento de fundos será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão de empenho, e não ultrapassará o término do exercício financeiro.
Parágrafo único. Em casos justificados pelo suprido, antes da expiração do prazo de utilização do recurso e desde que não ultrapasse o exercício financeiro, este poderá solicitar ao ordenador de despesa da FEPISERH autorização para prorrogação do prazo de utilização dos recursos por até 30 (trinta) dias a contar da data de movimentação estabelecida na nota de empenho.
Art. 17 As despesas realizadas com Cartão Cooperativo devem ser efetuadas nos estabelecimentos afiliados.
§ 1º. Na impossibilidade da utilização em estabelecimento afiliado poderá haver o saque, em caráter excepcional, desde que autorizado em cada concessão de suprimento de fundos, e mediante apresentação de justificativa formal pelo suprido, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas, para cada saque realizado.
§ 2º. O valor do saque deverá ser igual ao valor da despesa constante da nota fiscal.
Art. 18 É dispensada a pesquisa de preços para as despesas de caráter emergencial devidamente justificadas, de valor inferior a 15% (quinze por cento) do limite estabelecido no artigo 8º desta Portaria, e aquelas realizadas em viagens.

CAPÍTULO V DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 19 A comprovação das despesas à conta de suprimento de fundos far-se-á por meio de:
I – nota fiscal de serviços, no caso de prestação de serviços por pessoa jurídica; II – nota fiscal de venda ao consumidor, no caso de aquisição de material;
Parágrafo único. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, sendo que nas notas fiscais com saque ou equivalente deverá constar declaração expressa do fornecedor de quitação da referida despesa, acompanhada de assinatura e data, identificando a assinatura do recebedor.
Art. 20 Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, acréscimos ou emendas, e ser emitidos com data dentro do prazo de aplicação, por quem prestou o serviço ou forneceu o material, e deles constarão:
I – nome por extenso da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares-FEPISERH;
II – data de emissão do documento;
III – discriminação clara do material fornecido ou do serviço prestado, não se admitindo generalização ou abreviaturas que impossibilitem a identificação das despesas realizadas;
IV – indicação da unidade e da quantidade do material ou serviço, bem como dos valores unitário e total;
V – o ateste que os serviços foram prestados ou o material foi fornecido, firmado por quem os tenha solicitado, que não o suprido, preenchido com data, nome, lotação e cargo ou função do servidor.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 21 A prestação de contas do suprimento de fundos será apresentada à Diretoria Financeira, pelo suprido portador do Cartão Cooperativo, até o décimo quinto dia posterior ao término do período de aplicação, por meio de procedimento administrativo específico, protocolizado e com folhas numeradas e rubricadas, instruído com os seguintes documentos:



I – PCSF devidamente preenchida e assinada;
 II – Nota de Empenho da despesa;
 III - Relatório de Prestação de Contas;
 IV – documentos fiscais originais comprobatórios das despesas realizadas, devidamente atestados pelo solicitante, sendo vedado ao portador do cheque atestar qualquer documento;
 V – comprovantes de saques acompanhados das devidas justificativas;

§ 1º. O Portador do Cheque deverá apresentar a prestação de contas antes do vencimento estabelecido na Nota de Empenho no caso em que o interstício do período de aplicação do seu suprimento de fundos ocorra em férias, licenças médicas por períodos prolongados, afastamentos e outros que impeçam a execução de suas atividades.
 § 2º. Todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão conter declaração de que o material e/ou serviço foi recebido ou prestado, assinado pelo Chefe da unidade solicitante.

Art. 22 O total das despesas realizadas à conta de suprimento de fundos não poderá ultrapassar o limite de crédito concedido ao suprido.

Art. 23 Caso o suprido não preste contas no prazo fixado ou os gastos não sejam aprovados, o ordenador de despesa deverá, de imediato, proceder à tomada de contas especial e instaurar processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades, e, se for o caso, promover o ressarcimento ao erário.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DO SUPRIDO

Art. 24 O empregado suprido, portador do Cartão Cooperativo, é responsável por sua guarda e uso, devendo comunicar ao Banco e ao ordenador de despesas os casos de roubo, furto, perda ou extravio.

Art. 25 Compete ao empregado suprido:

- I – realizar as despesas exclusivamente dentro do prazo de aplicação estabelecido no ato de concessão do suprimento de fundos;
 - II – respeitar o limite de valor máximo estabelecido para cada despesa, sem fracionar o fornecimento em mais de uma nota, bem como não ultrapassar o valor do suprimento concedido;
 - III – verificar, antes da aquisição, se o material a ser adquirido existe em estoque no almoxarifado;
 - IV – verificar se o material a ser adquirido ou o serviço a ser prestado pode ser tempestivamente fornecido mediante contratação regular pela FEPISERH;
 - V – verificar se a despesa a ser realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada no ato de concessão;
 - VI – evitar o direcionamento a determinados fornecedores, realizando e registrando pesquisa de preços, sempre que possível;
 - VII – realizar os pagamentos sempre à vista, pelo valor total, sendo vedada a aquisição para pagamento à prazo ou parcelado;
 - VIII – exigir a emissão de documento comprobatório da despesa realizada, verificando a validade de sua data de emissão;
 - IX – solicitar ao requisitante que ateste a execução dos serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, devendo apor no documento a data e assinatura, seguida do nome legível, cargo ou função;
 - X – utilizar a operação de saque somente para as ações autorizadas no ato de concessão;
 - XI – devolver ao requisitante qualquer solicitação que não se enquadre nas normas e regulamentos do ato de concessão, com as devidas justificativas, informando o ordenador de despesas;
 - XII – não realizar despesas em seu período de férias ou afastamentos legais, bem como nos finais de semana, salvo em situações devidamente justificadas e aceitas pelo ordenador de despesas;
 - XIII – Apresentar a prestação de contas ao Departamento de Contabilidade até o décimo quinto dia posterior ao término do período de aplicação.
- Parágrafo único. O empregado suprido deverá assinar Termo de Responsabilidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pablo Dantas de Moura Santos
 Presidente da FEPISERH

Of. 70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2004/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1434P. 18 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **NEMESIO SILVA PAQUEROTE**, outrora ocupante do cargo **MECAN.EQUIPAM.PESADO**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do **D.E.R. - PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0439690**, portador do CPF nº: **048.306.103-44**, falecido em **14/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4223,85 (Quatro mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	art. 19 da lei nº 6.846/16 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16						3.171,70
VPNI - URP .	Lei complementar nº 33/03						579,33
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03						472,82
TOTAL							4.223,85
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALUINA BEMVINDO DE AQUINO PAQUEROTE	05/08/1953	Cônjuge	737.459.953-68	14/06/2019	VITALÍCIO	100,00	4.223,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2005/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1382P. 18 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **JOSÉ ANTONIO GRIGORIO VIEIRA**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal do **11BPM/SAO RAIMUNDO NONATO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **014995X**, portador do CPF nº: **123.870.208-20**, falecido (a) em **26/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,86, (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16						3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.640,86
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSILENE JONAS SOUSA	06/11/1972	Cônjuge	791.514.933-49	26/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.640,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/06/2018.

PORTARIA GP Nº 2009/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1350P. 19 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § - unico da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO CARLOS DO BONFIM FILHO**, outrora ocupante do cargo **DELEGADO POLÍCIA ESPECIAL**, classe 4, do quadro de pessoal da **SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0092932**, portador do CPF nº: **133.481.593-34**, falecido em

31/05/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 19.308,35 (Dezenove mil e trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ART. 2º DA LC 55/05, ACRESCENTADA PELO ART. 7º, ANEXO VI DA LEI Nº 7081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16						21.200,74
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04						1.000,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE.	ART. 56 DA LC Nº 13/94						2.880,00
TOTAL							25.080,74
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(25.080,74 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 19308,35							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LUCIMAR DE SOUSA BONFIM	29/06/1959	Cônjuge	138.599.603-00	31/05/2019	VITALÍCIO	100,00	19.308,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2014/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1421P. 22 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO DE ASSIS EMANUEL PINHEIRO ALVES**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL**, nível C, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **AGENCIA DE ATENDIMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0395463**, portador do CPF nº: **020.344.503-10**, falecido em **14/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10114,64 (Dez mil e cento e catorze reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .							10.794,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO.							1.152,43
TOTAL							11.946,87
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(11.946,87 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 10114,64							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOANA PAULA DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES	20/12/1967	Cônjuge	286.363.333-34	14/06/2019	VITALÍCIO	100,00	10.114,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2015/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1328P, 22 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO PASSOS DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **1.SARGENTO**, do quadro de pessoal da **BPRE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0161306**, portador do CPF nº: **353.933.943-49**, falecido em **30/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.171,98, (Quatro mil e cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16						4.094,47
VPNI - CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						77,51
TOTAL							4.171,98
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SILVANA AMORIM DE SOUZA	15/06/1974	Cônjuge	957.929.703-78	30/05/2019	VITALÍCIO	100,00	4.171,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2017/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1270P, 23 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **NAIRA ONEIDA BENÍCIO DE CASTRO UCHOA**, outrora ocupante do cargo **Analista Judiciário / Analista Judicial**, nível 6A, classe I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS**, matrícula nº. **1033280**, portador do CPF nº: **362.126.443-49**, falecida em **17/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10784,36 (Dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	LEI Nº 6.375/13 C/C LEI Nº 7.202/2019						12.903,60
TOTAL							12.903,60
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(12.903,60 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 10784,36							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
HUMBERTO DE MORAIS UCHOA	28/10/1962	Cônjuge	217.661.423-20	17/05/2019	VITALÍCIO	50,00	5.392,18
CLARA BENÍCIO DE CASTRO UCHÔA.	28/04/1999	Filha Menor não emancipada	056.647.183-31	17/05/2019	28/04/2020	50,00	5.392,18

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DE TRAN/PI Nº 240/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 20 de agosto de 2019 a validade dos atuais credenciamentos de Clínicas Médicas e Psicológicas vencidas até essa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina/PI, 26 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 52/GDG/2019 Teresina, 25 de Julho de 2019.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a seguinte servidora:

I- **MARIA LUCIA SABINO BEZERRA**, Coordenadora de Apoio ao Gabinete, matrícula nº 339794-7, como fiscal de contrato firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa O Dia Agência LTDA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 004/2019 Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Responsável Técnico, por projetos e fiscalizações de obras havidas no âmbito desta secretaria, podendo emitir ART's e RRT's, podendo praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento das funções aqui designadas, o seguinte servidor:

· Cícero Andrade Neiva – Matrícula nº 341178-8.
(Engenheiro Civil - CREA nº 1915901790)

Art. 2º. Os trabalhos do servidor ora nomeado deverão ser executados em observância à legislação competente, em especial a Lei Complementar nº 28/2003 e a Lei Federal nº 5.194/1996.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

PORTARIA SEDEC/PINº 005/2019 Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para processar e julgar as licitações no âmbito desta Secretaria, composta dos seguintes membros:

· Presidente – Marcílio Kalson Almeida Oliveira – Matrícula nº 341078-1;
· 1º Membro – George Martins Noronha Madeira Campos – Matrícula nº 341179-6;
· 2º Membro – Valtenor Santana de Macêdo – Matrícula nº 339655-0;
· 1º Suplente – Lécio Gustavo Sousa Bezerra – Matrícula nº 341079-0;
· 2º Suplente – Cláudio Alves Cavalcante – Matrícula nº 341176-1.

Art. 2º. A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, excedendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, ali compreendidas suas modificações completares e/ou posteriores;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 132/2019

Teresina-PI, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027 – **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, nos termos do inciso II, do §4º, do art.164, da Lei Complementar nº 13/94, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa aos servidores **ALINE CARVALHO ESCORCIO COUTINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1690337; **LEONARDO KLEYSO ALVES GONCALVES MACEDO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1279769; **LUIZ VIEIRA DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0431109 e **OSMARINA NUNES DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030236, conforme o processo nº. 0066.999.05374/2018-2, e Relatório da CSD, de 31/05/2019.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 153/2019

Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027 – **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar possível prática de falta disciplinar, ocorrida no Posto Fiscal de Bertolândia (Fiscalização Itinerante), conforme o Processo nº1086.002.00011/2019-0, MEMO/UNITRAN/GELOG/Nº.11/2019, de 03/06/2019, MEMO/UNITRAN/Nº.158/2019, de 05/06/2019 e PARECER/CORREFAZ Nº 006/2019, de 10/07/2019.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Of. 200



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 434/GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor da Portaria nº 356-GDG/2019, a qual lota o Delegado de Polícia Civil Fábio Bhering, matrícula nº 3156613, anteriormente, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes.

RESOLVE:

LOTAR o servidor RENATO PINHEIRO, matrícula nº 29906-36, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia, onde deverá exercer suas atividades como titular e em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 435/GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor da Portaria nº 434-GDG/2019, o qual lota o Delegado de Polícia Civil RENATO PINHEIRO, matrícula nº 29906-36, na Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALISSON LANDIN MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na DELEGACIA DE BARRAS-PI, para responder temporária e



cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 23.07.2019 a 30.09.2019

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 438-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção da servidora MICHELLE FERNANDES ARRUDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.202-6;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, a servidora MICHELLE FERNANDES ARRUDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.202-6, oriunda do Instituto Médico Legal de Parnaíba, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 439-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento postulado pelo Agente de Polícia Civil Eduardo Emílio Barros Gonçalves, solicitando a sua transferência do Instituto de Identificação (Núcleo de Paulistana-PI) para Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDUARDO EMILIO BARROS GONCALVES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286586-6, oriundo do Instituto de Identificação (Núcleo de Paulistana-PI), na Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, em Picos-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1648

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0430, de 22 de julho de 2019, I – Tornar sem efeito a Portaria nº 0422, de 18 de junho de 2019, que designou o Pró-reitor de Ensino de Graduação, PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, para responder pela Reitoria, no dia 22/07/2019, em razão do afastamento do Vice-Reitor, EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 268431-4, para realizar atividades acadêmicas no Campus de Picos-PI. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0431, de 22 de julho de 2019, I - Designar ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA e FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO para representarem, como Titular e Suplente, respectivamente, o Conselho Estadual de Educação - CEE, no Conselho Universitário CONSUN, nesta IES, durante o biênio 2019/2021.

PORTARIA Nº 0432, de 22 de julho de 2019, I - Designar ANNA CAMILLA DA ROCHA MARÇAL BEZERRA, matrícula nº 269549-9, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES, matrícula nº 227119-2, no período de 23/07/2019 a 01/08/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0433, de 22 de julho de 2019, I - Conceder autorização à servidora LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA CARDOZO, matrícula 268861-1, Professora Doutora - DE, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente-PI, para ausentar-se do país, no período de 23 a 29/07/2019, para participar do III Congresso Paraguayo de Semillas a ser realizado na Ciudad del Este-Paraguay, nos dias 25 e 26/07/2019.

Teresina-PI, 25 de julho de 2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor, em exercício

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 819/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010194/19-00, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): EDIVAN XIMENES DE ARAGÃO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208072-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

• PORTARIA nº 820/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.009283/19-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DANYELLE NUNES CHAVES ROCHA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 242902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 12/05/2019 a 07/11/2019.

• PORTARIA nº 821/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.009595/19-42, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JULIANA MELO ALENCAR, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230048-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Bom Jesus – Piauí, a partir de 20/05/2019 a 15/11/2019.

• PORTARIA nº 822/19, de 17 de junho de 2019 Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.008689/19-98, o nome do(a) servidor(a): ANA CÉLIA COELHO DUARTE OSÓRIO para ANA CÉLIA COELHO DUARTE, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170501-6, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Adelmar Rocha – Jerumenha – Piauí. Conforme Certidão de Casamento feito Divórcio Matrícula nº 07781801551991.3000030020000047-81, Comarca de Jerumenha – PI.

• PORTARIA nº 823/19, de 17 de junho de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.010720/19-18, o nome do(a) servidor(a): MARIA DOS HUMILDES SANTOS SILVA para MARIA DOS HUMILDES SANTOS SILVA MENDES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018142-x, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV-Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 8086, Folhas nº 77, Livro nº 28-B, Cartório do Registro Civil- Antônio Ubiratan Vieira- Teresina- PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de junho de 2019 de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 824/19, de 17 de junho de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.007589/19-10, o nome do(a) servidor(a): THAIS SUSANA MACHADO MARWELL para THAIS SUSANA MACHADO MARWELL REBÉLO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 180735-8, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 9879, Folhas nº 254, Livro nº 22-B-Aux, Cartório do Registro Civil – Dora Martins – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 825/19, de 17 de junho de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.008673/19-32, o

nome do(a) servidor(a): ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES para ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES MONTEIRO, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 308358-6, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento, Termo: 54033, Folha: 245, Livro B: 147, Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 826/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007384/19-96, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DARCY PASSOS DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178734-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/04/2019 a 25/04/2020.

• PORTARIA nº 827/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007206/19-13, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JOSE MACÊDO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036102-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/04/2019 a 28/04/2020.

• PORTARIA nº 828/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006803/19-56, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO RÓSARIO COSTA DE MELO SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230835-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/05/2019 a 05/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 970/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007279/19-45, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DIVA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 003966-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/05/2019 a 14/05/2020.

• PORTARIA nº 971/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011135/19-02, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA BANDEIRA BARROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021607-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/04/2019 a 26/10/2019.

• PORTARIA nº 972/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008014/19-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): TAYNARA LEAL BATISTA,



Cargo: Fonoaudiólogo, Classe: I-A, Matrícula: 287338-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/05/2019 a 15/05/2020.

• PORTARIA nº 973/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010439/19-25, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO DE JESUS MENEZES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087364-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP- Teresina – PI, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/05/2019 a 19/05/2020.

• PORTARIA nº 974/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006825/19-70, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MAYARADA SILVA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218762-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina – PI, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/05/2019 a 19/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 975/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008125/19-08, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 024700-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/07/2019 a 17/07/2020.

• PORTARIA nº 976/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007430/19-45, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230844-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/05/2019 a 28/10/2019.

• PORTARIA nº 977/19, de 17 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007355/19-04, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GARDÊNIA MARIA CARDOSO RIBEIRO, Cargo: Auxiliar de Secretaria, Classe: III-A, Matrícula: 071028-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/04/2019 a 26/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2570

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 772/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009227/19-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA FRANÇA LIMA, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-B, Matrícula: 019442-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 22/05/2019 a 19/08/2019.

• PORTARIA nº 773/19, de 14 de junho de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009011/19-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO LISBOADA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 038457-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Decênio 14/08/2008 a 13/08/2018, a partir de 01/06/2019 a 27/11/2019.

• PORTARIA nº 774/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010762/19-30, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MAURO CÉSAR DE CARVALHO LUZ, por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2019 a 31/07/2020, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207170-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI.

• PORTARIA nº 775/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009626/19-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE PAULA REIS NOLETO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159492-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, referente ao Decênio 21/03/2008 a 20/03/2018, a partir de 01/06/2019 a 27/11/2019.

• PORTARIA nº 776/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008117/19-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LIGIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 212782-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2013 a 07/10/2018, a partir de 01/05/2019 a 29/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 777/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009112/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IVONE FERNANDES ROSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087249-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar - HPM – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 06/06/2009 a 05/06/2014, a partir de 03/06/2019 a 31/08/2019.

• PORTARIA nº 778/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000841/19-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): KALYNNY KELLY DA CRUZ

GONÇALVES, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 195055-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 14/06/2007 a 13/06/2012, a partir de 01/05/2019 a 29/07/2019.

• PORTARIA nº 779/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007796/19-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSEMARY REIS ANTÃO, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 042444-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 04/07/2007 a 03/07/2012, a partir de 01/05/2019 a 29/07/2019.

• PORTARIA nº 780/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.009505/19-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ERIKA MENESES DE CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 286466-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, a partir de 14/04/2019 a 10/10/2019.

• PORTARIA nº 781/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005836/19-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260497-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 24/02/2012 a 23/02/2017, a partir de 02/05/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 782/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008324/19-73, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS DE SOUSA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 040616-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2004 a 31/05/2014, a partir de 07/05/2019 a 02/11/2019.

• PORTARIA nº 783/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009461/19-19, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JOSEFA DA ANUNCIAÇÃO SOARES DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 001325-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/05/2019 a 23/11/2019.

• PORTARIA nº 784/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009357/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVALDO MADEIRA MARTINS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 004219-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/04/2008 a 06/04/2013, a partir de 01/06/2019 a 29/08/2019.

• PORTARIA nº 785/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010349/19-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ SILVA MESQUITA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-B, Matrícula: 040500-X, do

quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Antônio Batista – São Félix – Pi, referente ao Quinquênio 25/02/1998 a 24/02/2003, a partir de 31/05/2019 a 28/08/2019.

• PORTARIA nº 786/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011648/19-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO ESPÍRITO SANTO CASTRO, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 038210-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1981 a 31/01/1986, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 787/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008354/19-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VALMIR RODRIGUES LIMA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 041601-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2004 a 31/08/2009, a partir de 01/06/2019 a 29/08/2019.

• PORTARIA nº 788/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011537/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035837-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 789/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008919/19-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): KAIZA VILARINHO DA LUZ, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287336-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/11/2014 a 27/11/2019, a partir de 01/06/2019 a 29/08/2019.

• PORTARIA nº 790/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007237/19-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CINTHIA MARIA EVANGELISTA PEREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218767-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 02/05/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 791/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012579/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSIMAR GOMES DA SILVA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 043869-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde de Floriano – PI, referente ao Quinquênio 01/08/2002 a 31/07/2007, a partir de 28/06/2019 a 25/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 792/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009316/19-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO PEREIRA DOS



SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035953-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 18/06/2019 a 15/09/2019.

• PORTARIA nº 793/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011381/19-45, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO ROCHA ALVES, Cargo: Artífice Auxiliar, Classe: I-E, Matrícula: 003557-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS – Teresina – PI, referente ao Decênio 19/03/1989 a 18/03/1999, a partir de 13/06/2019 a 09/12/2019.

• PORTARIA nº 794/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012024/19-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA RAMOS CALDAS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 162934-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital local de Luzilândia – PI, referente ao Quinquênio 28/06/1988 a 27/06/1993, a partir de 25/06/2019 a 22/09/2019.

• PORTARIA nº 795/19, de 14 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010165/19-15, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANA CLÁUDIA DA COSTA RIBEIRO, por 1 (um) ano, a partir de 01/06/2019 a 30/05/2020, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 242896-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA MDER/GAB. Nº 071
TERESINA(PI), 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, da MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA:

PREGOEIRO:

VÁLDECIPINHEIRO DA SILVA - MAT. Nº 223813-6.

EQUIPE DE APOIO:

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CARDOSO - MAT. Nº 161971-3

JOÃO DA CRUZ RODRIGUES PESSOA - MAT. Nº 165515-9

MARLENE DE SOUSA VIEIRA - MAT. Nº 036048-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

FRANCISCO DE MACEDO NETO
DIRETOR GERAL DA MDER

Of. 834

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 221/2019 – Dispensa de Licitação nº 216 /2019
Empresa : Centromed Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 5.645,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 222/2019 – Dispensa de Licitação nº 217/2019
Empresa : Centromed Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 4.647,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 245/2019 – Dispensa de Licitação nº 240 /2019
Empresa : Centromed Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 53.763,27 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 135 do dia 19 /07/2019, no Processo nº 270/2019 e dispensa nº 265/2019, onde se lê valor R\$ 5.238,85, leia – se valor R\$ 5.230,85

Of. 132

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUS. DO

NORDESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0024-75

OBJETO: Fornec. de gases medicinais c/ fornec. em sist. De

comodato de Equip. de armaz., controle e oper. Do fornec. De

gases medicinais e prestação de serviço de assisten. técnica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 586.724,50

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: White Martins Gases Ind. do Nordeste Ltda

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE ATOS E ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. ao Pregão Presencial nº 005/2019/HEMOPI

Por determinação da Direção do HEMOPI (autoridade superior), em acatamento à sugestão emanada pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, informo que (I) as exigências elencadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do ato convocatório serão eliminadas; (II) os atos realizados na fase externa encontram-se anulados e (III) novo edital, sem referidas exigências, será devidamente publicado para fins de regular continuidade do certame e realização de nova fase externa.

Teresina/PI, 25 de julho de 2019.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro Oficial

Of. 330



AVISO DE ANULAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, através da Coordenação de Licitação e Contratos, decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 06/2019-CLC/DPE/PI**, publicado no Diário Oficial Do Estado nº 123, no dia 03 de julho de 2019 (quarta-feira), pág. 22.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 088

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 030/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0814/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 007/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93,
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: GREEN GRÁFICA RÁPIDA EIRELI
CNPJ: 19.193.778/0001-92

Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos.

Valor do contrato: R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa 339030 e 339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de julho de 2019.

Vigência: 18/07/2019 a 31/12/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E GREEN GRÁFICA RÁPIDA EIRELI.

CONTRATO Nº 031/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01677/2019/DPE/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.699.342/0001-28

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de rede telefônica com fornecimento de centrais telefônicas em comodato.

Valor mensal do contrato: R\$ 29.957,55 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa 339030 e 339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

Vigência: 01 (um) ano com início na data de sua assinatura

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01523/2019/DPE/PI

Contrato nº 071/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA LTDA - ME

CPF: 18.882.626/0001-34

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 071/2018, referente à construção e reforma do edifício sede da DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.553.269,28 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Fonte Recursos: Fonte de Recursos (100) e elementos de despesa (44.90.51), Projeto (1210).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 19 (dezanove) de julho de 2019.

Vigência: 20/07/2019 até 19/07/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SAGA ENGENHARIA LTDA – ME.

TERMO ADITIVO Nº 003/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01548/2019/DPE/PI

Pregão Presencial SRP nº 013/2017/DPE/PI

Contrato nº 006/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MARTINS E REIS LTDA.

CNPJ: 02.710.009/0001-11

Objeto: Renovação do Contrato nº 006/2018, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 31/07/2019 até 30/01/2020.

Valor mensal do contrato: R\$ 50.416,52 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARTINS E REIS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01524/2019/DPE/PI

Adesão à Ata de Registro nº 001/2017 do Pregão Eletrônico nº 002/2017/SRP/ALEPI

Contrato Nº 072/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.060.155/0001-37

Objeto: Renovação do Contrato nº. 072/2018, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Valor do contrato: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339030 e 339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01525/2019/DPE/PI

Adesão à Ata de Registro nº 001/2017 do Pregão Eletrônico nº 002/2017/SRP/ALEPI

Contrato Nº 073/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CNPJ: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.060.155/0001-37

Objeto: Renovação do Contrato nº. 073/2018, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Valor do contrato: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte Recursos: Fonte (118), Elemento de Despesa (339030 e 339039) e Atividade (2282).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.



Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 089

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 004/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01464/2019/DPE/PI

Contrato nº 002/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NOS POSTOS DE AUXILIAR DE GESTÃO DE NÍVEL SUPERIOR, ELETRICISTA PREDIAL E PEDREIRO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E A SUPRESSÃO DE 62,92% (SESSENTA E DOIS INTEIROS E NOVENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO ADITIVO ANTERIOR, QUE CORRESPONDE À REDUÇÃO DE 100 (CEM) POSTOS DE TRABALHO.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 256.575,58 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

Vigência: 01/08/2019 até 31/01/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REPUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros

Alimentícios não Perecíveis, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Frutas, Legumes e Verduras, Polpas de Frutas e Produtos de Padaria, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 09/08/2019, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 REPUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 09/08/2019, às 11:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 REPUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 09/08/2019, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 27 de julho de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

Of. 129



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 026/2018 – SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA.

CONTRATO: 026/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESSENCIAL AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA CONTRATANTE.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: SÃO JOSÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ CONTRATADO: 26.817.162/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/07/2020 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2019
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: SÃO JOSÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTE 04.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 028/2019
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATO RESCINDIDO: DRC COMÉRCIO LTDA
CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 04.651.057/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES 04.
VALOR: LOTE 04 R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2019
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 26/06/2019
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES
CONTRATADO: DRC COMÉRCIO LTDA

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A
CNPJ: Nº 71.371.686/0001-75
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.
OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade

do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

DATADA ASSINATURA: 16.07.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Jonas Chaves do Vale Dourado.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 269

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Associação de Classe e Sindical – SOAÇÃO.
CNPJ: Nº 07.921.220/0001-05.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57
OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.
DATADA ASSINATURA: 19.07.2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Osmar Paulo Leandro.
Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí.
CNPJ: 01.797.628/0001-22.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: 08.839.135/0001-57.
OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.camaradeportoalegredopiaui.pi.gov.br na Internet.
VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
FONTE DE RECURSOS:
Exercício: 2019.
Ente: Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí – PI.
Unidade Gestora: 01.
Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS (Poder Legislativo).
Fonte dos Recursos: 01.031.0001.2001.0000.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Pedro Bispo Pereira Filho.
Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 282



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 041/2019/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP Nº 009/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 946/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DRC COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.651.901/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS).
Valor total do contrato: R\$ 79.342,74 (Setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / material hospitalar
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93
Data de Assinatura: 03 (três) de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste ou até a entrega efetiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DRC COMÉRCIO LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 042/2019/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP Nº 009/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 946/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 14.361.780/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS).
Valor total do contrato: R\$ 51.288,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / material hospitalar
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93
Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste ou até a entrega efetiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 043/2019/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP Nº 014/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1026/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

CNPJ: 11.225.889/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
Valor total do contrato: R\$ 10.125,00 (Dez mil, cento e vinte e cinco reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93
Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste ou até a entrega efetiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MENDES & VIANA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 045/2019/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP Nº 008/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 205/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: EMPRESA RECYCLE EXPRESS IND & COM LTDA
CNPJ: 07.969.885/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA (TONER E CARTUCHOS).
Valor total do contrato: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.17 – Material de Consumo / material de processamento de dados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93
Data de Assinatura: 05 (cinco) de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e EMPRESA RECYCLE EXPRESS IND & COM LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 071



TERMO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

CONTRATO Nº 48/2018

Através do presente termo, fica CANCELADO o termo de paralisação da obra referente ao contrato nº 48/2018, celebrado com a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME (CNPJ nº 24.400.713/0001-00)**, objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº 18/2019: Pavimentação em paralelepípedo no município de União-PI. O termo de paralisação de obra foi formalizado dia 29 de Junho de 2019, publicado dia 17 de Julho de 2019, DOE nº 133. Teresina, 29 de Julho 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Diretora Liquidante CDSOL/PI

Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	003/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	VIMASI
CNPJ do Contratado	29.576.243/0001-54
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL DE LAVANDERIA LINHA LIQUIDA
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	03/07/2019
Valor Global	R\$ 90.300,00 (NOVENTA MIL TREZENTOS REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: VIMASI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	012/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	VIMASI
CNPJ do Contratado	29.576.243/0001-54
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL DESCARTÁVEIS (COPA E COZINHA)
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	18.007,41 (DEZOITO MIL SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: VIMASI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	011/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	04/07/2019
Valor Global	170.722,40 (cento e setenta mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ELLO DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	013/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	VIMASI
CNPJ do Contratado	29.576.243/0001-54
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	R\$ 324.420,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATRO CENTOS E VINTE REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: VIMASI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	017/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	VIMASI
CNPJ do Contratado	29.576.243/0001-54
Resumo do Objeto do contrato	PRODUTOS DE LIMEZA (LINHA LEVE)
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	03/07/2019
Valor Global	R\$ 285.007,50 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: VIMASI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	010/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do contrato	MEDICAMENTO ESPECIAL
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	04/07/2019
Valor Global	R\$ 1.221.950,71 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ELLO DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	015/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL DE LABORATÓRIO
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	17/07/2019
Valor Global	R\$ 10.673,20 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	020/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ALFA MEDICO HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Resumo do Objeto do contrato	DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FORMULA INFANTIL
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	10/07/2019
Valor Global	R\$ 33.825,42 (TRINTA E TRÊS MIL OIROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ALFA MÉDICO HOSPITALAR

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	022/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	17/07/2019
Valor Global	R\$ 3.356.303,10 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	R\$ 12.430,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: 2MV DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	006/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do contrato	MEDICAMENTO COMUM
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	16/07/2019
Valor Global	R\$ 1.567.292,65 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: 2MV DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	024/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	WEBMED
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Resumo do Objeto do contrato	KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	R\$ 158.760,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: WEBMED

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 30/2019
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0279/2019- DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS
CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA
CONTRATADO: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ: 15.811.210/0001-37
ASSINATURA: 26 DE Julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 66.025,05 (Sessenta e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 272

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 31/2019
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0279/2019- DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS.
CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA
CONTRATADO: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP, CNPJ: 01.542.171/0001-05
ASSINATURA: 26 DE Julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 44.271,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 276

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 33/2019
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0212/2019- DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: Fornecimento de Recargas de Gás - GLP (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).
CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA
CONTRATADO: GÁS E PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.458.017/0001-85.
ASSINATURA: 26 DE Julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 277

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2019
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0212/2019- DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: Fornecimento de Recargas de Gás - GLP (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA
CONTRATADO: SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ: 03.756.971/0001-54
ASSINATURA: 26 DE Julho de 2019.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 90.600,00 (Noventa Mil e Seiscentos Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PICNPJ Nº06.554.729/0001-96
CONVENIENTE: APAE DE TERESINA /PI CNPJ Nº06.665.244/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001055/2019

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 33 (trinta e três) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO INTEGRADO PROFªCRISTINA LEITE**

SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORÁRIA
1- Mari Celes Inácio de Oliveira	063383-6	30 horas
2- Ana Cândida B.R.C Calvante	070.703-1	40 horas
3- Ana Lúcia T. de Carvalho	061.128-0	40 horas
4- Ana Sheridan A. da Silva	112.651-2	40 horas
5- Assunção de Maria S. Carvalho	086.131-6	40 horas
6- Benedita Maria Lima Moura	085239-2	40 horas
7- Conceição de Maria Sousa Silva	112.650-4	40 horas
8- Francilene Lopes Da Silva	109.362-2	40 horas
9- Francisca Maria Lustosa	070.558-6	40 horas
10- Islany de Oliveira Alves	112.922-8	40 horas
11- Izabel Cristina Dos Santos N. Leal	064.455-2	40 horas
12- Janaina Carla Bonfim de Castro	064455-2	40 horas
13- Jarbas Paulo de Carvalho	080.802-1	20 horas
14- Josilene dos Santos Avelino	110.542-6	20 horas
15- Lucia Rodrigues da Silva	103.633-5	40 horas
16- Luzanir Carvalho de Oliveira	112.858-2	40 horas
17- Maria Do Socorro Leal Silva	106.464-9	40 horas
18- Maria José Ribeiro Gonçalves	006.821-4	40 horas
19- Silvana Maria Paz Landim Sena	122.677-X	40 horas
20- Silvaneide Rodrigues de O. Lopes	112.548-6	40 horas
21- Simone Maria Alexandrino Coelho Leal	085.045-4	40 horas

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª CONSUELO PINHEIRO

SERVIDORES	MATRICULA	CARGA HORÁRIA
1- Antonia Moreira dos S. Nascimento	104.277-7	40 horas
2- Glaucimar Carolina Sales	109.226-0	40 horas
3- José Gualberto da Silva Neto	063.513-8	40 horas
4- Maria Antonia F. de S. Carvalho	135.835-9	20 horas
5- Maria José Lima Santos	112.609-1	40 horas
6- Murilo de Carvalho Reis	108.005-9	20 horas
7- Rosane Ferreira Macedo	102.498-1	40 horas
8- Socorro de Maria D. dos Santos	069.853-9	40 horas
9- Valdenides Alves de Macedo	109.406-8	40 horas
10- Elizabete Marques Cardoso de Sousa	081.149-1	40 horas
11- José Ribamar Oliveira	089.959-3	40 horas
12- Sangrima Souza Silva	077.586-0	40 horas

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-
Cristiana Gardênia Modesto de Carvalho Moura -
Presidente da APAE DE TERESINA-PI.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 15/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2016.

PROCESSO Nº: 0032293/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIRACURUCA-APAE, CNPJ nº 07.778.684/0001-04.
OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2016, por mais 05 (cinco) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 31/07/2019 a 31/12/2019. (ex-offício).
PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) meses, de 31/07/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho 2019.
SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: João José Fortes Carvalho-APAE de Piracuruca.
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 05/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 0005508/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: FUNDAÇÃO ASAS, CNPJ nº 04.961.474/0001-50.
OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2017, por mais 05 (cinco) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 31/07/2019 a 31/12/2019 (ex-offício).
PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) meses, de 31/07/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho 2019.
SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Robert Martin Henri Hamers - FUNDAÇÃO ASAS.
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2018.

PROCESSO Nº: 0003289/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II, CNPJ nº 35.146.752/0001-40
OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2018, por mais 12 (dode) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 01/08/2019 a 31/07/2020. (ex-offício).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (dode) meses, de 01/08/2019 a 31/07/2020.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Robert Fontinele de Carvalho: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CPF: 239.850.203-10.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021 /2019

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049401/2018
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 01 (um) servidor abaixo relacionado, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Lucilene Barbosa de Oliveira	328.714-9	20h

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação
 Maria de Nazaré Carlos de Sousa – APAE de Colônia do Piauí

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0018 /2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PICNPJ Nº 06.554.729/0001-96
CONVENIENTE: APAE DE PIRIPIRI/PICNPJ Nº 35.146.612/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049392/2018
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 11 (onze) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Cláudia Maria Moreira Pereira	080.638-2	40h
Everardo de Sousa Melo	097538-9	40h
Francisca Marcia da Silva Sousa	109.662-1	40h
Gardene Maria da Silva	1126211-x	40h
Idalina Marusa Araújo Meneses	077.636-0	40h
Inacia Leitão Pereira	131.591-9	20h
Maria do Socorro Marques Lima	117.203-4	40h
Maria Simone Gomes de Araújo	080.608-x	40h
Maria Luíza Pereira Gomes	110.554-0	40h
Sérgio Gonçalves de Melo Neto	233.307-4	40h
Silvana Helena Isaías Ferreira	051.558-2	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação;
 Maristela Lima de Andrade Ribeiro – Presidente da APAE DE PIRIPIR-PI.

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, DE Nº 153 PASSA A LER:

Processo: 083/2015;
 Concorrência: Nº 003/2015;
 Contrato: N025/2016;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: ENGE COR – ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, e a inclusão do aporte financeiro para suportar os ônus decorrentes da prorrogação contratual na importância de R\$2.095.690,73 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos), a serem pagos com recursos das fontes 116;
 Assinado: 30 de julho de 2018, Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada.
 Teresina (PI), 25 de julho de 2019.

Leonardo Sobral Santos
 Diretor Geral - IDEPI

Of. 487

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00995/2019 - DPE-PI

LICITAÇÃO Nº: 772583 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2019/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019** que tem como objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção, limpeza e troca de peças dos aparelhos de ar condicionado existentes nos prédios da Defensoria Pública situados no interior do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO** a presente licitação.

LOTE 01

EMPRESA: PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, CNPJ: 18.290.324/0001-77 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1319, CENTRO/NORTE, TERESINA - PI, CEP 64.000-280 REPRESENTANTE: INGRID CRISTINA LIMA MOURA TELEFONE: (86) 3304-4146/98181-9881				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
01	Instalação de máquina de 7.000 a 12.000 BTU's (até 20 m)	25	291,00	7.275,00
02	Instalação de máquina de 18.000 a 30.000 BTU's (até 20 m)	25	300,00	7.500,00
03	Instalação de máquina de 36.000 a 60.000 BTU's (até 20 m)	15	466,00	6.990,00
04	Desinstalação de máquina de 7.000 a 12.000 BTU's (até 20 m)	25	59,00	1.475,00
05	Desinstalação de máquina de 18.000 a 60.000 BTU's (até 20 m)	25	94,00	2.350,00
06	Manutenção de máquina de 7.000 a 12.000 BTU's (até 20 m)	35	110,00	3.850,00
07	Manutenção de máquina de 18.000 a 30.000 BTU's (até 20 m)	35	147,00	5.145,00
08	Manutenção de máquina de 31.000 a 60.000 BTU's (até 20 m)	30	187,00	5.610,00
09	Troca de Capacitor 7.000 a 12.000 BTU's	10	110,00	1.100,00
10	Troca de Capacitor 18.000 a 30.000 BTU's	10	147,01	1.470,10
11	Troca de Capacitor 31.000 a 60.000 BTU's	10	187,00	1.870,00
12	Troca de Capacitor (tipo gaveta) 7.000 a 10.000 BTU's	10	76,00	760,00
13	Troca de Capacitor (tipo gaveta) 12.000 a 31.000 BTU's	10	80,00	800,00
14	Recarga de Gás 7.000 a 12.000 BTU's	40	224,00	8.960,00
15	Recarga de Gás 18.000 a 30.000 BTU's	40	310,00	12.400,00
16	Recarga de Gás 31.000 a 60.000 BTU's	20	435,00	8.700,00
17	Troca de Compressor 7.000 a 12.000 BTU's (só mão de obra)	25	376,60	9.415,00
18	Troca de Compressor 18.000 a 30.000 BTU's (só mão de obra)	50	556,00	27.800,00
19	Troca de Compressor 31.000 a 60.000 BTU's (só mão de obra)	10	700,00	7.000,00
20	Troca de ventilador 7.000 a 12.000 BTU's	15	442,00	6.630,00
21	Troca de ventilador 18.000 a 30.000 BTU's	15	796,00	11.940,00
22	Troca de ventilador 31.000 a 60.000 BTU's	5	1.200,00	6.000,00
23	Troca de Sensor	25	180,00	4.500,00
24	Troca de placa	25	360,00	9.000,00
25	Reparo de Ruídos	25	20,00	500,00

26	Reparo de vazamento	25	390,00	9.750,00
27	Isolamento de tubulação (até 20 metros) só manutenção	35	310,00	10.850,00
28	Troca de tubulação de cobre (até 20 metros) só manutenção	25	349,00	8.725,00
29	Manutenção de ar condicionado de janela (todos os BTU's)	25	185,00	4.625,00
VALOR TOTAL R\$ 192.990,10 (cento e noventa e dois mil novecentos e noventa reais e dez centavos)				

CADASTRO DE RESERVA

Conforme art. 22, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, e art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013, registra-se, na forma de cadastro de reserva, os seguintes licitantes:

LOTE	LICITANTE	CNPJ
01	LP TOTALSERVICE LTDA ME	10.846.808/0001-48

Teresina-PI, 25 de julho de 2019

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral em exercício

Of. 089



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 052/2019
Processo ADM 063/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: Tomada de Preços 052/2019.

OBJETO: "CONTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1º ETAPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ".

DATA DE ABERTURA: 13 de agosto 2019 às 09:00h

FONTE: FPM/ISS/ICMS/ARRECAÇÃO PROPRIA e CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DE ESPORTE Nº 861727/2017.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO

Presidente da CPL

PP. 1790

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de agosto de 2019, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço que visa a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: FPM/Receitas Próprias/Semob/Codevasf, Siconv Nº 834261/2016, no Elemento de Despesa 449051 – Obras e Instalações. Valor Estimado: R\$ 246.868,32 (Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Altos - PI, 25 de julho de 2019.

MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente da CPL de Altos - PI
PP. 1795



EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

Processo Administrativo: 0006637/2019

Inexigibilidade nº 002/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/022-38

Fundamentação Legal: Art. 25, I, e 26 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais segundo demanda, concernente a envio e recebimento de cartas comerciais e malotes para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Educação do Piauí.

Valor Global: R\$ 56.122,57 (cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo De Vigência: 17/07/2020.

Data de Assinatura: 17/07/2019.

Dotação: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902000; Elemento de Despesa; 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Adriane de Jesus Monteiro Azevedo - Representante.

Of. 0223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/19. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/SRP. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de brita para lastro ferroviário. Valor Previsto: R\$ 58,28, unitário, e R\$ 756.039,37, total. Abertura da Licitação: 13 de agosto de 2019, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da CMTP. Telefone (86) 994416692, e-mail assessoriacmtp@gmail.com.

Teresina - PI, 23 de julho de 2019.

Silvia Neide Sousa Nunes
Pregoeira da CMTP

Paulo César de Sousa Martins
Presidente da CMTP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/19. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/SRP. OBJETO: Registro de preços para a prestação dos serviços de limpeza e remoção de entulhos da plataforma da via permanente da linha férrea da CMTP. Valor Previsto: R\$ 350.922,87, total. Abertura da Licitação: 09 de agosto de 2019, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da CMTP. Telefone (86) 994416692, e-mail assessoriacmtp@gmail.com.

Teresina - PI, 23 de julho de 2019.

Silvia Neide Sousa Nunes
Pregoeira da CMTP

Paulo César de Sousa Martins
Presidente da CMTP

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Convênio** abaixo:

Termo de Convênio Nº 007/2019

Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa - Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Termo de Convênio tem como objeto a **III AGROROSA – Feira de Inovação Tecnológica do Vale do Canidê no Município de Santa Rosa - PI**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Convênio totalizam **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 22

Programa 608

Projeto/Atividade: 2210

Elemento de Despesa: 3340.41

Valor da Concedente: R\$ 49.000,00.

Fonte de Recurso: 100

Data da Assinatura: 25/07/2019

Vigência: 30/12/2019.

Participantes: Secretaria da Agricultura Familiar e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa - PI.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 763

OUTROS

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba a Licença simplificada Ambiental para UMA ESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE DO TIPO POSTE MULTIUSO. Localizada na Rua Osvaldo Cruz, Nº 5045, Planalto, Parnaíba/PI, CEP: 64.209-020. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1795

RENOVAÇÃO DE OUTORGA POÇO TUBULAR

A Empresa **ÁGUA MINERAL MANAÍRA LTDA**, torna público que solicitou a SEMAR a renovação da Autorização e Outorga de uso de um poço tubular na localidade Povoado BURITY GRANDE, Sub bacia do Rio Canindé, Aquífero Cabeças/Piauí, no município de Dom Expedito Lopes-Piauí, Zona Rural, coordenadas 06°57' 12,06" S / 41°42' 50,09" W para reservar 43200 m³/h ano para uso Industrial para Envasamento de Água Mineral Natural.

PP. 1788

COMERCIAL DE PETROLEO CAFÉ LTDA (POSTO CAFE), CNPJ nº 05.730.903/0003-03, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação para Ampliação (LIAM)** para instalação de equipamentos e tanques em um Posto de Combustíveis Automotores na zona urbana do município de Bom Jesus – PI.

PP. 1789

O(A) **MADEIRA DE LEI FLORESTAL E INDÚSTRIA LTDA** torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Fazenda Vereda da Lagoa, Sub-bacia Rio Gurgueia, Aquífero Cabeças, no município de Eliseu Martins, Coordenadas Lat 7° 53' 52" S; Long 43° 33' 35,6" W para reservar 120 m³/h ano para uso Consumo Humano.

PP. 1791

LICENÇA AMBIENTAL

AUTOCAR COMÉRCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMA, a Renovação Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para funcionamento de um comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar localizado na Av. das Normalistas, nº 1236, Bairro: Nova Parnaíba no Município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

PP. 1792

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

31

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PIAUI					
Av Pedro Freitas nº 1.000 Vermelha Teresina-PI CNPJ: 06669.170/0001-40					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores Expressos em Reais)					
Ativo	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	31/12/2017	31/12/2017
Ativo Circulante	1.424.033,72	1.468.944,65	Passivo Circulante	674.674,91	764.587,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	442.147,84	664.799,11	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	34.191,18	26.378,98
Créditos de Curto Prazo	926.125,43	78.123,87	Obrigações de Curto Prazo	76.515,90	52.884,56
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	2.120,90	6.638,02	Demais Obrigações de Curto Prazo	34.540,67	135.655,26
Estoques	331.61,91	33.231,25	Provisões de Curto Prazo	390.816,23	413.094,03
Var. Diminutivas pagas antecipadamente	1.404,64	3.037,52	Empréstimo de Curto Prazo	138.610,93	136.575,04
Ativo Não Circulante	2.922.974,97	2.576.260,03	Juros sobre empréstimos	148.214,2	7.095,59
Ativo Realizável de Longo Prazo	176.452,07	245.233,56	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(3.210,49)	(3.210,49)
Investimentos Imobilizados e Intangíveis	2.746.522,90	2.331.026,47	Passivo Não Circulante	1.036.144,47	1.177.965,89
			Juros sobre empréstimos	396.955,34	411.776,76
			(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(376.810,87)	(376.810,87)
			Patrimônio Líquido	2.636.189,31	2.102.650,92
			Ajustes de Exercícios Anteriores	142.779,27	140.265,05
			Resultado Acumulado	2.493.410,04	2.088.624,87
Total do Ativo	4.347.008,69	4.045.204,68	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	4.347.008,69	4.045.204,68
Ativo Financeiro	464.756,38	654.474,65	Passivo Financeiro	442.159,41	578.779,67
Ativo Permanente	3.882.252,31	3.390.730,03	Passivo Permanente	1.268.659,97	1.363.774,09
Déficit Financeiro			Superávit Financeiro	225.96,97	75.694,98
Saldo Patrimonial				2.636.189,31	2.102.650,92

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (valores expressos em Reais)					
Ingressos	31/12/2018	31/12/2017	Despesas	31/12/2018	31/12/2017
Receita Orçamentária	3.641.473,74	4.270.514,05	Despesa Orçamentária	3.807.151,58	4.166.622,65
Receitas Correntes	3.235.370,64	3.295.453,19	Despesa Correntes	3.217.009,03	3.168.685,06
Receitas de Capital	406.103,10	975.060,86	Despesa de Capital	590.142,55	997.937,59
Recebimentos Extras - Orçamentários	1.056.955,66	4.935.352,17	Pagamentos Extras - Orçamentários	4.509.382,51	4.857.766,17
Saldo do Exercício Anterior	644.799,11	463.352,84	Saldo para o Exercício Seguinte	442.147,84	644.799,11
Total	8.687.145,18	9.669.219,06	Total	8.755.681,93	9.669.187,93

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (valores expressos em Reais)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
Receitas Correntes	3.439.967,11	3.439.967,11	3.235.370,64	204.596,47	
Contribuições	2.851.486,05	2.851.486,05	2.426.598,53	424.887,52	
Exploração de Bens/Serviços	45.175,92	45.175,92	46.340,37	(1.164,45)	
Financeiras	241.630,93	241.630,93	248.550,13	(69.192,00)	
Transferências	179.928,04	179.928,04	353.924,12	(173.996,08)	
Outras Receitas Correntes	121.746,17	121.746,17	159.957,49	(38.211,32)	
Receitas de Capital	251.000,00	782.000,00	406.103,10	375.896,90	
Transferências de Capital	0,00	531.000,00	406.103,10	124.896,90	
Déficit			(165.677,84)		
Total da Receita	3.690.967,11	4.221.967,11	3.641.473,74	580.493,37	
Saldo de Exercícios Anteriores Superávit Financeiro		0,00			
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	3.435.967,11	3.507.013,35	3.217.009,03	3.217.009,03	290.004,32
Pessoal e Encargos	1.518.726,07	1.697.863,92	1.637.993,49	1.637.993,49	59.870,43
Benefícios Assistenciais	203.612,96	232.035,96	229.726,70	229.726,70	2.309,26
Usos de Bens e Serviços	885.764,04	863.225,06	783.584,41	783.584,41	79.640,65
Financeiras	59.500,00	64.191,16	57.055,92	57.055,92	7.135,24
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Tributação Contributivas	707.363,00	1.078,00	718.143,00	590.734,20	127.408,80
Outras Despesas Correntes	264.019,00	163.248,21	147.641,01	147.641,01	15.607,20
Despesa de Capital	251.000,00	712.034,76	590.142,55	590.142,55	121.892,21
Investimentos	123.000,00	578.440,40	457.452,61	457.452,61	120.987,79
Reserva de Contingência Orçamentária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SUPERÁVIT			0,00	0,00	
Total da Despesa	3.690.967,11	4.223.048,11	3.807.151,58	3.807.151,58	415.896,53

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (valores expressos em Reais)

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
Variações Patrimoniais Aumentativas	2018	2017	Variações Patrimoniais Diminutivas	2018	2017
Contribuições	3.108.059,44	3.159.187,29	Pessoal e Encargos	1.637.404,00	1.479.898,23
Exploração de Bens e Serviços	102.000,21	116.475,41	Uso de Bens e Serviços	838.563,16	903.166,36
Financeiras	1.408.751,56	1.079.568,22	Financeiras	81.855,12	118.019,97
Transferências	760.027,22	344.850,35	Transferências	000	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.421.354,45	2.807.759,94	Tributárias e Contributivas	820.833,90	660.036,18
			Desvalorização e Perda de Ativos	3.774.799,59	3.967.134,28
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	227.925,89	279.783,91
Total de Variações Aumentativas	7.800.192,88	7.507.957,21	Total de Variações Diminutivas	7.381.381,66	7.408.038,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				418.811,22	99.918,28

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Incorporação de Ativos	2018	2017
Investimentos	457.452,61	997.937,59
Incorporação de Passivos		
Empréstimos Obtidos	0,00	975.060,86

Contador Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRCPI

Contador Reginaldo Alves Rodrigues
CRCPI 004.584/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI) é uma Autarquia Especial Corporativa de natureza jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 92.95/1946 e pela Resolução do CFC nº 1.370/2011, e alterações posteriores, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

O domicílio e sede está localizado à Rua Pedro Freitas, nº 1000/Sul, Bairro Vemella - Teresina-PI, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, alterado pela Lei nº 12.249/10.

Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e temporalidade, dentre outros, registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuar em mercado, orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade e de natureza técnica profissional.

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade e Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) à Resolução do CFC nº 1.161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e à Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC - INT/VP/CI nº 20/2018.

BASE DA PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis que compõem o processo de Prestação de Contas do exercício de 2018 são: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar/Processados (RPP), o Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas (NE).

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e tem por função evidenciar os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente quanto às informações de natureza patrimonial, orçamentária financeira e de desempenho, bem como, apresentar informações relevantes que são complementares ou suplementares àquela não suficiente e evidenciam os demonstrativos contábeis.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A adoção dos procedimentos contábeis alinhado às NBC/TSP iniciou no exercício de 2010, com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução do CFC nº 1.161/09, desta cando-se dentre outras mudanças, a adoção do regime de competência, a avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, a implantação do processo de depreciação e amortização, e ainda o reconhecimento das alterações positivas e negativas do patrimônio.

No exercício de 2018 foi instituída a comissão para revisão do Manual de Contabilidade como objetivo de dar continuidade à revisão do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, para atender às alterações ocorridas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a convergência das NBCs/TSP aos padrões internacionais, e o imprescindível ajuste e dos conceitos, estrutura e função/funcionamento do plano de contas.

USO DE ESTIMATIVA E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, o CRC-PI fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- Perdas Estimadas de Créditos - A provisão para perda de créditos foi instituída por meio da Instrução de Trabalho VPCI nº 085/2012, a qual dispõe sobre as orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos a reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da conta parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na Nota nº xx.
- Ativo Imobilizado - os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (sem forçoso), o valor é o resultado da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

No exercício de 2018 não ocorreram reavaliações. No entanto, no exercício de 2012, os itens do patrimônio foram submetidos ao procedimento de avaliação, reconhecendo o valor depreciação e o valor residual dos ativos imobilizados, conforme laudo de avaliação da empresa contratada para tal fim, observadas as orientações contidas na Instrução de Trabalho do CFC/INT/VP/CI nº 004/2012, e de acordo com a NBC/T 16.9, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.136/08.

- As provisões para riscos cíveis trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e poderão ser classificadas como passivo contingente, como passivo exigível ou, ainda, como imediata divulgação em nota explicativa.

MOEDA FUNCIONAL DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares:

PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis do CRC-PI estão alinhadas aos padrões da Contabilidade de Aplicação Setor Público Brasileiro e são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e demonstra a posição e a situação dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando aos usuários conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido), assim demonstrados:

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são admitidos pelo CRC-PI, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º).

DESCRIÇÃO	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	442.147,84	578.302,36
Bancos Conta Movimento	232.657,97	365.745,33
Bancos Conta Arrecadação	0,00	0,00
Bancos Aplicação Financeira	47.988,36	212.557,03
Disponível p/ Aplicação Vinculada	161.501,51	66.496,75

Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram aplicados por intermédio de instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), em títulos das treasuries do Tesouro Nacional e em cadernetas de poupança, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição Federal. As receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Nota 2 - Créditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo

Os créditos a receber são os valores previstos em função do regulamentado no Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de Maio de 1946:

“Art. 11. - A renda do Conselho Regional será constituída da seguinte:
a) 4/5 da taxa de expedição das cartelas profissionais tabelada no art. 17 e seu parágrafo único;
b) 4/5 das multas aplicadas conforme alínea “b,” do artigo anterior;
c) 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos;
d) doações e legados;
e) subvenções dos Governos.”

Os direitos e o título de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de não recebimento de créditos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e os reflexos foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentando em 31/12/2018, um montante de:

DESCRIÇÃO	2018	2017
	Ativo Circulante	
Créditos a Receber de Curto Prazo	926.125,43	781.238,75
Créditos do exercício	893.025,84	632.361,69
Créditos de exercício anteriores	1.271.311,78	903.749,96
Parcelamento débitos	1.143.253,19	1.068.017,51
(-) Perda Estimada de Créditos	- 2.381.465,38	- 1.822.890,41

DESCRIÇÃO	2018	2017
	Ativo Não Circulante	
Créditos a Receber de Longo Prazo	176.452,07	245.233,56
Parcelamento débitos	2.415.287,40	2.162.291,47
Créditos de exercício anteriores não executados	293.274,66	140.330,53
Dívida Ativa Executada	6.114.041,30	5.871.830,15
(-) Perda Estimada de Créditos	- 8.646.151,29	- 7.929.218,59

Diário Oficial

34



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

Nota 3 - Ajuste para Perda Estimada de Créditos

A metodologia de cálculo para o ajuste das perdas estimadas de créditos tem por base uma média percentual dos recebimentos dos três últimos exercícios, do qual se inferiu o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, de acordo com o Pronunciamento VPCI/CFC nº 85/2012. Aplicando-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo e longo prazo, obtive-se a provisão de perda estimada conforme segue:

DESCRIÇÃO	2018	2017
	Ativo Circulante	Ativo Circulante
Saldo Créditos de Curto Prazo	926.125,43	781.238,75
Percentual de Inadimplência	2,57%	2,33%
Cálculo de ajuste de perdas	- 2.381.465,38	- 1.822.890,41
Créditos Líquidos a receber	-1.455.339,95	-1.041.651,66

DESCRIÇÃO	2018	2017
	Ativo Não circulante	Ativo Não circulante
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	176.452,07	245.233,56
Percentual de Inadimplência	48,99%	32,33%
Cálculo de ajuste de perdas	- 8.646.151,29	- 7.929.218,59
Créditos Líquidos a receber	-8.469.698,73	- 7.683.984,71.

O valor do ajuste de perdas de créditos de liquidação duvidosa está consignado em variação patrimonial diminutiva, motivada pelo ajuste do índice de inadimplência, que teve um acréscimo/redução de 16,66% em relação ao ano de 2017, possivelmente à 2018.

Nota 4 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende as valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos. A seguir, apresentamos o detalhamento:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	21.203,90	6.638,02
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	18.424,02	4.443,33
Tributos e Contribuições a Recuperar	1.034,99	1.046,38
Créditos por Danos ao Patrimônio	854,89	658,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Receber	890,00	490,00

- Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros - Valores relativos a adiantamento de férias concedidos a funcionários em dezembro de 2018 e participação dos funcionários no custeio do vale-alimentação e vale-transporte, a ser descontado na folha de pagamento de Janeiro de 2019;
- Tributos e Contribuições a Recuperar - Compreende valores a receber do Conselho Federal de Contabilidade de outorga repassada a maior valor dos impostos recolhidos indevidamente e que estão aguardando restituição;
- Créditos por Danos ao Patrimônio - Valores a serem recolhidos por funcionários/conselheiros, com mapuraçãofinalizada;
- Outros Créditos e Valores a Receber - reconhecimento do direito a receber de apoios financeiros a ser repassado ao Regional, em atendimento ao projeto de Ampliação e Atualização do Parque de Informática.

Nota 5 – Estoques

O saldo demonstrado no grupo de estoques/almoxarifado compreende o somatório dos materiais adquiridos pelo CRC-PI, como objetivo de utilização no curso normal de suas atividades operacionais administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativos, dentre outros.

Esses bens estão avaliados na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das atas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos itens. As apropriações provêm das utilizações contabilizadas em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Almoxarifado	331.511,91	332.312,25
Materiais de Expediente	1.126,62	5.875,97
Impressos, Formulários e Papeis.	6.324,10	11.303,65
Bandeiras, Flâmulas e Placas.	0,00	126,00
Material para Divulgação.	0,00	320,00
Materiais de Informática	2.211,24	3.368,07
Materiais Elétricos e Telefonia	3.573,76	3.573,76
Mat. P/ Manut. De Bens Imóveis/Instal.	2.537,88	0,00

Material de Copa e Cozinha	92,00	92,00
Gêneros de Alimentação	137.476	1.463,19
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação.	178.999	3.526,65
Bens Móveis Não Ativos	322.170	2.821,70
Materiais de Distribuição Gratuita	538,00	538,00
Outros Materiais de Consumo	222,26	222,26

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31/12/2018 e os ajustes necessários a sua regularização, foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram o saldo das contas patrimoniais.

Nota 6 – Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreende o direito correspondente a pagamento de despesas cujos benefícios ou prestações dos serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	2018	2017
VPD pagas Antecipadamente	1.404,64	3.037,52
Seguros a pagar	1.284,64	2.845,52
Assinaturas	120,00	192,00
Diárias Antecipadas	0,00	0,00
Passagens Antecipadas	0,00	0,00

Nesta nota sugerem-se incluir os principais itens para melhor explicação quanto a sua ocorrência, tais como: seguros, quantidade de veículos segurados, imóveis, e outros, de acordo com a particularidade e importância de cada um (valor da apólice, prêmio do seguro, etc).

Exemplo:

Em 31 de dezembro de 2018, o CRC-PI manteve coberto e seguro contra incêndios para os seus bens, em especial, do ativo imobilizado, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente.

Nota 7 – Imobilizado e Intangível

Imobilizado – O ativo imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e imóveis. Está mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, incluindo o custo adicional ou complementares para ser posto em operação, com exceção dos bens que foram avaliados a valor de mercado e reconhecidos contabilmente no exercício de 2012. Os ativos mobilizados recebidos sem doação (se for o caso) tiveram a sua mensuração resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico e/ou valor patrimonial definido no termo da doação.

No exercício de 2018, por meio da Portaria nº OXX/2018, foi nomeada comissão para levantamento dos bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à administração apontando em relatório específico, o resultado dos bens inventariados.

Os bens que integram o imobilizado são assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2017	Incorporações		Alienação	Baixas		Saldo em 31/12/2018	Depreciação Acumulada
		Aquisições	Doações		Desincorporação			
Móveis e Utensílios	768.755,53	0,00	0,00	0,00	0,00	768.755,53	58.222,89	
Máquinas e Equipamentos	780.209,40	160.913,40	0,00	0,00	0,00	238.934,34	51.252,81	
Instalações	224.466,61	34.649,21	0,00	0,00	0,00	57.095,82	183,63	
Utensílios de Copa e Cozinha	215.050,50	999,00	0,00	0,00	0,00	3.149,50	11.404,41	
Veículos	105.900,00	264.690,00	0,00	0,00	0,00	370.590,00	61.552,08	
Equip. Processamento de Dados	138.604,04	0,00	0,00	0,00	0,00	138.604,04	86.174,43	
Biblioteca	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	
Sede	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00	85.320,00	
Terrenos	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	
Obras em Andamento	142.609,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.094,92	0,00	
TOTAL	2.623.317,54	461.251,61	0,00	0,00	0,00	3.091.569,15	345.046,25	

Entre as aquisições mais relevantes antes do ano, destacam-se, nas contas Máquinas e Equipamentos, instalações e veículos nos valores respectivos de R\$ 160.913,40, 34.649,21 e 264.690,00.

No exercício de 2018 não houve alienação de veículos.

Nota 8 – Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizamos método das cotas constantes com critérios de finidos na Instrução Normativa VPCI nº 004/2012 do Conselho Federal de Contabilidade.

Os bens adquiridos até dezembro de 2011 foram avaliados pela empresa UNIS B Administração Patrimonial LTDA e depreciados a partir de 1º de janeiro de 2012, de acordo com a vida útil do bem estabelecida no laudo de avaliação nº 2.962/2012.

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

Os bens móveis adquiridos não depreciados a partir do mês subsequente à aquisição ou instalação. A vida útil e o valor residual são previstos na Instrução de Trabalho VPCI nº 004/2012, e estão abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	Vida útil	Valor residual
Móveis e utensílios de escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso fiscalização)	5 anos	10%
Equipamento de Processamento de dados	5 anos	10%
Sede/ Subsede/ Sala/ Garagens	25 anos	10%

DESCRIÇÃO	Saldo 31.12.2017	Aquisições	Baixas	Saldo 31.12.2018	Depreciação Acumulada
Móveis e Utensílios	(53.210,22)	-	-	5.012,67	(58.222,89)
Máquinas Equipamentos	(40.544,66)	-	-	10.708,15	(51.252,81)
Instalações	-	-	-	183,63	(183,63)
Utensílios de copa e cozinha	(797,01)	-	-	343,40	(1.140,41)
Veículos	(50.037,75)	-	-	11.514,33	(61.552,08)
Equipamentos processamento de dados	(73.541,43)	-	-	12.633,00	(86.174,43)
Sistemas processam de dados	-	-	-	-	-
Total bens móveis	(218.131,07)	-	-	40.395,18	(258.526,25)

Nota 9 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Com o resumo das provisões de Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Pagar, os quais são demonstrados por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetária e cambiais ocorrida até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações com pessoal e obrigações trabalhistas são reconhecidas pelo valor original.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Pessoal a Pagar	2.493,30	0,00
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	31.697,88	2.637,98
Total	34.191,18	2.637,98

O saldo apresentado na conta de pessoal a pagar, refere-se à diferença salarial e ordenados no valor de 2.493,30, o qual será ajustado em janeiro de 2019. As obrigações trabalhistas com FGTS, INSS Patronal e PIS não contabilizadas na competência, de acordo com o cálculo constante no resumo da folha de pagamento e recolhimento é feito de acordo com os vencimentos junto aos respectivos órgãos, ou seja, em janeiro de 2019.

Nota 10 – Obrigações de Curto Prazo

Neste grupo apresenta as obrigações fiscais de curto prazo, depósito consignados e fornecedores de curto prazo.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Obrigações fiscais de curto prazo	3.170,61	75,39
Depósitos Consignáveis	24.880,07	2.087,91
Fornecedores	48.465,22	3.193,26
Total	76.515,90	5.284,56

As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas junto a fornecedor de bens e/ou serviços, de acordo com as Instruções Normativas da Receita Federal, originárias de empenhos processados, liquidadas e não pagas até o término do exercício.

São evidenciado ainda neste grupo, os valores retidos de fornecedores de serviços prestados, e depositados em conta vinculada específica conforme disposto na IN MPDG N.º 5/2017. A retenção é realizada no momento do pagamento e registrada em conta de passivo e depósito em conta específica efetuada e rubricada do ativo.

Os depósitos consignáveis compreendem os valores retidos de funcionários (INSS, IRRF, Pensão Judicial, Empréstimos Consignados, dentre outros), e que deverão ser recolhidos aos respectivos responsáveis. O registro é efetuado pelo valor original das transações, combinada, principalmente, na folha de pagamento.

As obrigações com fornecedores, decorrentes da entrega de bens ou serviços, são classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Os valores de corrente são empenhos liquidadas e não pagas são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhada à Instrução de Trabalho VPCI/FCF nº 20/2018.

Nota11 – Demais Obrigações de Curto Prazo

Compreende as obrigações contidas nos grupos de Contas a Pagar (telefone, energia, água e outras a fins), Transferências Legais (cota parte a o CFC) e demais obrigações (créditos não identificados em processo de identificação), as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes e encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O detalhamento encontra-se a seguir:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Contas a Pagar crédito de terceiros	580,00	69.294,17
Transferências Legais	162.599,94	50.717,97
Outras Obrigações	177.007,73	15.643,12
Total	34540,67	135.655,26

Nota 12 – Provisões de Curto Prazo

No grupo de provisões, registram-se os valores relativos ao título de provisão de férias e 13º salário, com respectivos encargos, bem como das provisões de reserva de cota parte, de provisões para riscos trabalhistas e civis, dentre outras.

Provisões trabalhistas (13º salário, férias e encargos) - são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo Sistema de Folha de Pagamento.

Abaixo segue o detalhamento da provisão de férias em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Provisão de férias	118231,94	157.787,00
Encargos Sociais	40068,79	69.498,83
Total	158.300,73	227.285,83

Não ocorrem alterações significativas nos saldos da provisão de férias, pois não aconteceu modificação expressivas no número de colaboradores. Também há férias acumuladas e vencidas.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos para ambos os períodos de pagamento da segunda parcela, ocorrem no dia 20/12/2018.

Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis - compreendem possíveis obrigações, cujo prazo e/ou valor sejam incertos, mas cuja saída e recursos sejam praticamente ou provavelmente certa.

Foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRC-PI.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é aquela obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle da entidade.

O CRC-PI possui o processo cíveis totalizando o montante de R\$ 12.000,00, com os graus de perdas classificados como "praticamente certo" e "provável", reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo 03 classificados como "praticamente certo", referentes a Osmar Viana O. Juni or R\$ 2.000,00, Lara Maria Sousa Carvalho R\$ 5.000 e Faculdade Adeimar Rosado R\$ 5.000.

Resalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como "provável" não são reconhecidos contabilmente, no entanto o título de infirmação, demonstrado no quadro abaixo, os processos que estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica:

Processos cíveis	2018		2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Praticamente certo	03	12.000,00	03	12.000,00
Provável	-	0,00	-	0,00
Possível	-	0,00	-	0,00
Soma	03	12.000,00	03	12.000,00

Provisão da Cota Parte - demonstra a obrigação legal devida ao CFC. O cálculo considera como base, os créditos a receber após o ajuste das perdas (PDD). Para a constituição de provisão no passivo é incidido 20% (vinte por cento) sobre a base líquida dos créditos.

DESCRIÇÃO	Créditos Líquidos		Cálculo Provisão da Cota	
	2018	2017	2018	2017
Créditos a Receber - CP	2.036.276,03	3.181.855,55	407.255,81	3.181.855,55
Créditos a Receber - LP	8.822.603,36	3.985.175,67	1.764.520,67	3.985.175,67
Total da Carteira	10858,88	2,39	2.171.776,48	358.037,30

[j1] Comentário:

Nota13 – Empréstimos

Compreende o empréstimo obtido junto ao CFC com a finalidade de construção, ampliação e/ou modernização da nossa sede. O registro do valor principal do empréstimo foi realizado pelo valor original e os juros e encargos financeiros apropriados foram evidenciados e montados distintas, calculados de acordo com o contrato.

Seguem saldos atualizados em 31/12/2018:

Curto Prazo		
DESCRIÇÃO	2018	2017

Diário Oficial

38



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

Empréstimo Principal	127000,00	132.689,94
Juros sobre empréstimos	14821,42	7.095,59
(-) Encargos financeiros a apropriar	-3210,49	-3.210,49
Subtotal curto prazo	138.610,93	136.575,04

Longo Prazo		
DESCRIÇÃO	2018	2017
Empréstimo Principal	101600,00	1.143.00,00
Juros sobre empréstimos	396955,34	411.776,76
(-) Encargos financeiros a apropriar	-376810,87	-376.810,87
Subtotal longo prazo	1.036.144,47	1.177.965,89

Total do Empréstimo		
DESCRIÇÃO	2018	2017
Empréstimo Principal (CP+LP)	1.14300,00	1.275.689,94
Juros sobre empréstimos (CP+LP)	411776,76	418.872,35
Encargos Financeiros a apropriar (CP+LP)	-377121,27	-377.121,27
TOTAL GERAL	1.177.655,49	1.317.441,02

Nota 14 - Patrimônio Social

O patrimônio social é constituído de recursos próprios, os rendimentos de variações em decorrência de superávits ou déficits sazonais, com fonte segun-

DESCRIÇÃO	2018	2017
Ajuste de Exercícios Anteriores	142.779,27	14.026,05
Resultado do Exercício	418.811,22	99.918,28
Resultado dos Acumulados Exercícios Anteriores	2.074.598,82	1.988.706,59
Total	2.636.189,31	2.102.650,92

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de valores de correções de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores, ou os decorrentes de mudança de critério contábeis. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2018, foram evidenciados os valores de ajustes correspondentes a exercícios anteriores, assim distribuídos:

Data	DESCRIÇÃO	Valor
02/01/2018	Ref. transferência a saldo de ajuste de exercício anteriores c/f Manual De Contabilidade/CFC	14.026,05
09/01/2018	baixa Ref. referente à baixa de saldo de passivo de ISS/2017 não devido que ora se	-2.933,32
10/01/2018	Ajuste do saldo de conta de ref. baixa de passivo de ISS/2017 Não devido que ora se baixa para ajuste	33,10
20/01/2018	Ref. provisão de INSS descontado s/ férias mês dez/2017 devido ter ocorrido em Nov/2017	-429,93
20/01/2018	Ajuste por estorno de saldo credora da conta de passivo INSS descontado s/ folha de pagamento e provisionado em maio	0,10
29/01/2018	Ajuste ref. diferença de crédito na conta credora 2.1.2.1.03.01.592 proveniente dos lançtos 1844 e 1811/2017 ref. locação da delegacia de Paraíba-pi - J. Castro	9,00
13-04-2018	Ref. devolução de anuidade e 2017 paa em duplicidade pelo profissional Regina Ldo Lopes dos Santos	-85,04
07/05/2018	Ajuste do saldo da conta 2.1.2.1.01.002-ISS a recolher baixado indevidamente no passivo, conf. docto 1183/2017	8,53
09/07/2018	Ref. aquisição de bobinas primitivas para utilização no logotipo de pontão cujo processo de compra iniciou-se em 2014	-240,00
24/10/2018	Ajuste ref. encargos financeiros juros sobre empréstimos recebido em 2017 e contabilizado a maior.	0,01
31/12/2018	Ref. estorno para ajuste do saldo de provisões de férias na conta 2.1.4.10.1.01.001-férias acumulada desde exercícios anteriores	39.555,06
31/12/2018	Ref. estorno para ajuste do saldo de provisões de férias na conta 2.1.4.10.1.01.002- Encargos sociais / férias acumuladas de exercícios anteriores	28.518,31
31/12/2018	Ref. o cancelamento de saldo de passivo cot. a parte de exercícios anteriores inscritos em restos a pagar indevidamente e após conciliação, qual se ajusta	49.827,97

31/12/2018	Ref a baixa de saldo de passivo Ref o cancelamento de saldo de passivo cota parte de exercícios anteriores inscritos em restos a pagar indvidualmente após conciliação, o qual se ajusta	463,38
Total		128.753,22

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado de acordo com a Lei nº 4.320/64, alinhada às orientações do Controle Interno do CFC.

Metodologia de cálculo:

ATIVO FINANCEIRO	2018	2017
Ativo Circulante	1.424.033,72	1.468.944,65
(-) Créditos de curto prazo	- 926.125,43	- 781.238,75
(-) Estoques	- 33.151,91	- 33.231,25
(=) Valor do Ativo Financeiro	464.756,38	654.474,65
PASSIVO FINANCEIRO	2018	2017
Passivo Circulante	674.674,49	764.587,87
(-) Provisão para riscos trabalhistas e cívicas	12.000,00	- 12.000,00
(-) Provisão de cota parte	- 220.515,50	- 173.808,20
(=) Valor do Passivo Financeiro	442.159,41	578.779,67
SUPERÁVIT FINANCEIRO	22.596,97	75.694,98

No exercício de 2018 foi apurado um Superávit financeiro no valor de R\$ 22.596,97 decorrente do resultado patrimonial.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CRC-PI mantém registros em seu balanço, diferença de saldo na conta 8.1.1.10.1.01.001- Empréstimos obtidos junto ao CFC conforme termo aditivo ao contrato de mútuo CFC x CRC-PI ofício 1023/2015 Direx - CFC reformada Sed e - processo CFC nº 2013/000619 adendo I, deliberação CDO nº 29/2015 ata CDO nº 112 de 18 de junho de 2015 do CFC em atos potenciais.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração a pura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP, conforme demonstrado a seguir:

Baixa de Créditos

No exercício de 2018 foi efetuada a baixa dos créditos relativos às anuidades e multas de eleições anteriores a 2011, no total de R\$ 4.918.76,16 (Quatro milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme Deliberação CFC nº 109/2018.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência, correspondente à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, escrituradas no subitema patrimonial.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	7.800.192,88	7.507.957,21
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	7.381.381,66	7.408.038,93
Superávit Patrimonial	418.811,22	90.918,28

O Superávit Patrimonial decorre principalmente em decorrência do aumento das variações patrimoniais em relação ao exercício de 2017.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resultau saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Ingressos e Despesas extra-orçamentárias.

Nos saldos dos ingressos e das despesas extra-orçamentárias estão evidenciados, especificamente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagamentos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, de n. e outros.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e realizadas e confrontado com as despesas fixadas e executadas e ainda reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o total de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Desa forma, o orçamento do CRC-PI para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Resolução nº 502/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.690.967,11.

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

Resultado Orçamentário

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado do orçamento apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas (corrente + capital)	3.641.473,74	4.270.514,05
Despesas (corrente + capital)	3.807.151,58	4.166.622,65
Superávit/Déficit	- 165.677,84	103.891,40

O resultado do orçamento foi extraído com base no sub-sistema orçamentário e apresentou um déficit orçamentário de R\$ -165.677,84.

Obs.: O déficit orçamentário do CRC-PI justifica-se, dentre outros motivos, pelo aumento das aquisições de bens patrimoniais no exercício de 2018, ou seja, pelo aumento dos investimentos.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP)

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados apresenta os valores de obrigações empenhadas e liquidadas, inscritas em restos pagarnome exercício, bem como, as obrigações pagas de exercícios anteriores e/ou canceladas.

Destacamos que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC nº 1.161/09, não previu em seu plano de contas os restos a pagar não processados, cuja metodologia atualizada está em análise pela Comissão de Revisão do Manual, de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade.

Restos a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 totalizou o valor de R\$ 609.727,71 (Seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), correspondente às despesas empenhadas e liquidadas, mas que não foram pagas até o final do exercício.

No demonstrativo dos restos a pagar foi evidenciado o cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 498.279,97 (Quarenta e nove mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), decorrente do cancelamento de registro de saldo de passivo referente a cotaparticipação em desenvolvimento e a maior em exercícios anteriores.

Obs.: Existe no Regional uma salda de Restos a Pagar de exercícios anteriores e que ainda não foi pago, no valor total de R\$ 3.850,26 referente aos fornecidos Resoftécnica Ltda, Informática Ltda, Crislany Araújo Costa e RB delima.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa e entidade em um determinado período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de entidade gerar caixa e equivalente de caixa, bem como, as necessidades da entidade de utilização de seus fluxos de caixa.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.

Contador Josafam Bonfim Moraes Rego

Presidente do CRCPI

Contador Reginaldo Alves Rodrigues

CRCPI 004.584/0

DELIBERAÇÃO CFC Nº 044/2019

PROCESSO CFC/CCI Nº: 2019/000097

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

DELIBERAÇÃO: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2018 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, concluído pela regulamentação da prestação de contas da Câmara de Controle e Interno.

RELATOR: Contador João Gregório Júnior
ATA CCI Nº: 312

Brasília-DF, 14 de Maio de 2019.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno do CFC

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA Nº: 1051

Brasília-DF, 16 de Maio de 2019.

Contador Zulmir Ivânio Brenda
Presidente do CFC

P. P. 1787

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.050.649.769,00	10.050.649.769,00	1.594.170.060,27	15,86	4.864.110.076,48	48,40	5.186.539.692,52
RECEITAS CORRENTES	8.803.527.892,00	8.803.527.892,00	1.579.321.797,34	17,94	4.824.916.600,99	54,81	3.978.611.191,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.199.278.401,00	3.199.278.401,00	533.991.045,79	16,69	1.760.194.231,85	55,02	1.439.084.169,15
Impostos	2.907.331.039,00	2.907.331.039,00	481.051.934,15	16,55	1.601.112.346,68	55,07	1.306.218.692,32
Taxas	291.947.362,00	291.947.362,00	52.939.111,64	18,13	159.081.885,17	54,49	132.865.476,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	658.225.238,00	658.225.238,00	102.086.009,59	15,51	348.904.202,35	53,01	309.321.035,65
Contribuições Sociais	658.225.238,00	658.225.238,00	102.086.009,59	15,51	348.904.202,35	53,01	309.321.035,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	298.744.831,00	298.744.831,00	106.460.321,77	35,64	117.916.901,13	39,47	180.827.929,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.221.411,00	7.221.411,00	1.050.893,96	14,55	2.775.017,54	38,43	4.446.393,46
Valores Mobiliários	291.504.557,00	291.504.557,00	4.760.598,34	1,63	14.486.276,47	4,97	277.018.260,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	100.641.665,00	0,00	100.641.665,00	0,00	-100.641.665,00
Demais Receitas Patrimoniais	18.863,00	18.863,00	7.164,47	37,98	13.942,12	73,91	4.920,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.084.190,00	20.084.190,00	5.096.348,47	25,37	9.787.378,12	48,73	10.296.811,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.824.386,00	10.824.386,00	5.001.678,87	46,21	9.490.167,32	87,67	1.334.218,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	213.888,00	213.888,00	94.669,60	44,26	297.210,80	138,96	-83.322,80
Serviços e Atividades referentes à Saúde	7.669.892,00	7.669.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669.892,00
Serviços e Atividades Financeiras	1.376.024,00	1.376.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.024,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.576.296.993,00	4.576.296.993,00	824.945.063,53	18,02	2.587.733.494,06	56,11	2.088.563.508,94
Transferências da União e de suas Entidades	3.852.016.677,00	3.852.016.677,00	700.242.875,97	18,18	2.166.098.914,92	56,23	1.685.917.762,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	35.160,00	0,00	94.480,00	0,00	-94.480,00
Transferências de Instituições Privadas	1.680.531,00	1.680.531,00	141.985,48	8,45	450.726,88	26,82	1.229.804,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	722.599.785,00	722.599.785,00	124.425.042,08	17,22	401.089.982,28	55,51	321.510.422,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.898.339,00	50.898.339,00	6.843.008,19	13,44	20.380.603,48	40,04	30.517.735,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.884.347,00	12.884.347,00	2.065.462,80	16,03	6.239.615,20	48,58	6.644.731,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.745.591,00	4.745.591,00	2.136.327,06	45,02	4.016.267,24	84,63	729.323,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.380.301,00	5.380.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.380.301,00
Demais Receitas Correntes	27.888.100,00	27.888.100,00	2.641.218,33	9,47	10.104.721,04	36,23	17.783.378,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.247.121.777,00	1.247.121.777,00	14.848.262,92	1,19	39.182.275,49	3,14	1.207.939.501,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.001.724.888,00	1.001.724.888,00	233.288,64	0,02	15.842.986,69	1,58	985.881.901,31
Operações de Crédito - Mercado Interno	646.053.795,00	646.053.795,00	233.288,64	0,04	2.603.992,63	0,40	643.449.802,37
Operações de Crédito - Mercado Externo	355.671.093,00	355.671.093,00	0,00	0,00	13.238.994,06	3,72	342.432.098,94
ALIENAÇÃO DE BENS	103.892.036,00	103.892.036,00	206.512,65	0,20	1.067.192,95	1,05	102.804.843,05
Alienação de Bens Móveis	3.892.036,00	3.892.036,00	206.512,65	5,31	1.067.192,95	27,93	2.804.843,05
Alienação de Bens Imóveis	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	82.997,00	82.997,00	3.953,48	4,76	22.417,98	27,01	60.579,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	141.421.856,00	141.421.856,00	2.512.697,60	1,78	10.348.867,31	7,32	131.072.988,69
Transferências da União e de suas Entidades	140.457.570,00	140.457.570,00	1.834.315,00	1,31	8.873.506,71	6,32	131.584.063,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	984.286,00	984.286,00	678.382,60	70,35	1.475.360,60	153,00	-511.074,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.891.810,56	0,00	11.891.810,56	0,00	-11.891.810,56
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	11.891.810,56	0,00	11.891.810,56	0,00	-11.891.810,56
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	905.382.105,00	905.382.105,00	149.913.046,22	16,56	456.385.708,08	50,41	448.996.354,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.956.011.874,00	10.956.011.874,00	1.744.083.106,49	15,92	5.320.475.826,56	48,56	5.635.538.047,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.956.011.874,00	10.956.011.874,00	1.744.083.106,49	15,92	5.320.475.826,56	48,56	5.635.538.047,44



Diário Oficial

42



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DEBITO (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.956.011.874,00	10.956.011.874,00	1.744.083.106,49	15,92	5.320.475.826,56	48,56	5.635.536.047,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	577.204.026,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	577.204.026,00	0,00	0,00



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 2/5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.094.959.438,00	10.671.293.625,00	1.455.905.941,09	5.304.180.886,66	5.367.112.736,34	1.542.547.593,65	4.830.409.809,74	6.040.883.815,26	3.702.853.022,29
DESPESAS CORRENTES	8.327.965.493,00	8.794.271.106,00	1.314.712.825,06	4.813.324.130,06	3.980.946.975,94	1.413.621.261,24	4.222.823.790,79	4.571.447.315,21	3.389.698.967,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.523.114.079,00	5.548.076.359,00	824.464.413,80	3.079.408.275,98	2.468.668.083,02	923.675.680,31	2.784.303.801,55	2.763.772.557,45	2.106.809.018,33
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	244.012.284,00	244.020.664,00	28.183.819,21	137.789.096,03	106.231.567,97	28.185.034,88	137.780.344,91	106.240.319,09	130.024.972,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.560.839.150,00	3.002.174.083,00	462.064.592,05	1.596.126.758,05	1.406.047.324,95	461.760.546,05	1.300.739.644,33	1.701.434.438,67	1.152.864.977,10
Transferências a Municípios	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.560.838.650,00	3.002.174.083,00	462.064.592,05	1.596.126.758,05	1.406.047.324,95	461.760.546,05	1.300.739.644,33	1.701.434.438,67	1.152.864.977,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.766.943.935,00	1.866.726.027,00	141.193.116,03	490.856.756,60	1.375.869.268,40	128.926.332,41	407.586.016,95	1.459.140.008,05	913.154.054,47
INVESTIMENTOS	1.392.987.420,00	1.488.194.278,00	80.609.247,42	235.253.517,37	1.252.940.760,63	68.050.015,36	152.420.418,00	1.335.773.860,00	96.306.463,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.940.000,00	69.815.228,00	1.049.867,80	43.024.562,04	26.790.665,96	1.328.225,30	42.741.554,54	27.073.673,46	42.194.409,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	308.716.515,00	308.716.521,00	59.534.000,81	212.578.679,19	96.137.841,81	59.548.091,75	212.424.046,41	96.282.474,59	174.653.181,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.950.010,00	10.296.492,00	0,00	0,00	10.296.492,00	0,00	0,00	10.296.492,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	861.052.436,00	861.922.275,00	109.752.394,28	478.445.384,85	383.476.890,05	132.118.872,56	401.921.976,51	460.000.298,49	346.893.093,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.956.011.874,00	11.533.215.900,00	1.565.658.335,37	5.782.626.273,61	5.750.589.626,39	1.674.667.466,21	5.032.331.786,25	6.500.884.113,75	4.049.746.116,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.956.011.874,00	11.533.215.900,00	1.565.658.335,37	5.782.626.273,61	5.750.589.626,39	1.674.667.466,21	5.032.331.786,25	6.500.884.113,75	4.049.746.116,13
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		288.144.040,31		1.270.729.710,43
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.956.011.874,00	11.533.215.900,00	1.565.658.335,37	5.782.626.273,61	5.750.589.626,39	1.674.667.466,21	5.320.475.826,56	6.500.884.113,75	5.320.475.826,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 3/5

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

43



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	905.382.105,00	905.382.105,00	149.913.046,22	16,56	456.365.750,08	50,41	448.996.354,92		
RECEITAS CORRENTES	793.814.102,00	793.814.102,00	149.913.046,22	18,89	456.365.750,08	57,49	337.448.351,92		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	793.814.102,00	793.814.102,00	149.913.046,22	18,89	456.365.750,08	57,49	337.448.351,92		
Contribuições Sociais	793.814.102,00	793.814.102,00	149.913.046,22	18,89	456.365.750,08	57,49	337.448.351,92		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00		
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	861.052.436,00	861.922.275,00	109.752.394,28	478.445.384,95	383.476.890,05	132.119.872,56	401.921.976,51	480.006.298,49	346.893.093,84
DESPESAS CORRENTES	859.744.386,00	860.762.225,00	109.752.394,28	478.445.384,95	382.316.840,05	132.119.872,56	401.921.976,51	458.840.248,49	346.893.093,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.669.386,00	860.687.225,00	109.752.394,28	478.393.827,55	382.293.397,45	132.111.279,66	401.896.197,61	458.781.027,19	346.871.611,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.000,00	75.000,00	0,00	51.557,40	23.442,60	8.592,90	25.778,70	49.221,30	21.482,25



Diário Oficial

44



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1,00
Transferências a Municípios											0,00
Demais Despesas Correntes	1.075.000,00	75.000,00	0,00	51.557,40	23.442,60	8.592,90	25.778,70	49.221,30			21.482,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.308.050,00	1.160.050,00	0,00	0,00	1.160.050,00	0,00	0,00	1.160.050,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	208.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.050,00	1.100.050,00	0,00	0,00	1.100.050,00	0,00	0,00	1.100.050,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário de Fazenda
CPF : 992.366.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.830/O - PI



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 5/5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	10.094.959.438,00	10.671.293.823,00	1.455.905.941,09	5.304.180.888,66	91,73	5.367.112.736,34	1.542.547.593,65	4.630.409.809,74	92,01	6.040.883.815,26
01 - LEGISLATIVA	451.797.054,00	457.727.730,00	75.712.609,88	246.944.814,02	4,27	210.782.915,98	75.663.867,73	239.543.198,94	4,76	218.184.531,06
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	337.866.142,00	337.866.142,00	57.312.913,16	186.370.903,85	3,22	151.495.238,15	57.981.565,07	186.317.760,55	3,70	151.548.381,45
032 - CONTROLE EXTERNO	101.877.209,00	109.238.784,00	17.360.771,48	53.209.379,38	0,92	56.029.404,62	16.425.575,86	50.847.005,30	1,01	58.391.778,70
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.697.662,00	10.427.610,00	1.003.413,24	7.192.840,81	0,12	3.234.769,19	1.172.817,80	2.222.455,11	0,04	8.205.154,89
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	256.041,00	195.194,00	35.512,00	171.689,98	0,00	23.504,02	93.909,00	155.977,98	0,00	39.216,02
02 - JUDICIÁRIA	545.123.566,00	586.050.566,00	13.148.008,16	529.248.131,79	9,15	56.802.434,21	100.837.275,12	257.007.062,58	5,11	329.043.503,42
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	545.123.566,00	586.050.566,00	13.148.008,16	529.248.131,79	9,15	56.802.434,21	100.837.275,12	257.007.062,58	5,11	329.043.503,42
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	257.226.307,00	269.330.469,00	6.599.802,74	236.964.112,83	4,10	32.366.356,17	42.354.500,50	115.915.585,47	2,30	153.414.503,42
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	39.506,32	124.492,59	0,00	875.507,41	36.744,00	44.112,75	0,00	955.887,25
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.435.018,00	81.900.180,00	1.163.776,09	65.114.298,90	1,13	16.795.881,10	6.953.480,00	29.771.954,88	0,59	52.128.225,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.666.289,00	186.247.289,00	5.285.828,87	171.634.664,88	2,97	14.612.624,12	35.333.207,04	86.066.108,38	1,71	100.181.180,62
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	183.000,00	70.691,46	90.656,46	0,00	92.343,54	31.069,46	33.409,46	0,00	149.590,54
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.353.834.316,00	1.443.861.539,00	200.977.841,77	669.751.291,34	11,58	774.110.243,60	180.943.326,76	591.445.129,80	11,75	852.416.405,20
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.759.012,00	7.468.241,00	1.976.172,86	2.650.815,75	0,05	4.817.425,25	110.925,22	367.752,53	0,01	7.100.488,47
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.210.469.430,00	1.309.020.362,00	180.698.374,59	604.655.676,93	10,46	704.364.685,07	178.674.884,53	546.456.411,15	10,86	762.563.950,85
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	56.335.000,00	70.210.228,00	1.005.091,00	42.679.960,24	0,74	27.530.247,76	1.283.448,50	42.396.972,74	0,84	27.813.255,26
124 - CONTROLE INTERNO	45.000,00	45.000,00	0,00	4.800,00	0,00	40.200,00	0,00	4.800,00	0,00	40.200,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	995.000,00	1.460.000,00	87.655,94	188.084,14	0,00	1.271.915,86	87.655,94	188.084,14	0,00	1.271.915,86
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.410.000,00	8.599.130,00	350.724,00	418.094,00	0,01	8.181.036,00	418.005,50	418.005,50	0,01	8.181.124,50
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.448.374,00	1.467.074,00	11.260,00	23.756,32	0,00	1.443.317,68	7.860,00	12.856,32	0,00	1.454.217,68
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.100.000,00	42.329.000,00	16.780.595,38	17.631.516,34	0,30	24.697.483,66	292.579,07	390.960,32	0,01	41.938.039,68
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	350.000,00	1.225.000,00	67.968,00	67.968,00	0,00	1.157.032,00	67.968,00	67.968,00	0,00	1.157.032,00
619 - LAZER	1.922.500,00	2.037.500,00	0,00	1.430.599,62	0,02	606.900,38	0,00	1.141.319,10	0,02	896.180,90
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	882.016.630,00	943.149.482,00	123.102.481,77	377.221.973,57	6,52	565.927.508,43	117.455.033,42	355.420.112,64	7,06	587.729.369,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.580.605,00	701.941.953,00	107.569.817,07	339.575.914,80	5,87	362.366.038,20	108.957.702,63	332.127.488,25	6,00	369.814.464,75
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.908.539,00	5.442.539,00	0,00	391.588,52	0,01	5.050.980,48	57.170,04	200.528,30	0,00	5.242.010,70
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.754.801,00	1.674.801,00	37.470,00	52.395,00	0,00	1.622.406,00	37.470,00	52.395,00	0,00	1.622.406,00
181 - POLÍCIAMENTO	138.286.928,00	190.867.896,00	15.426.552,27	32.377.692,72	0,56	158.490.203,28	8.334.048,32	21.392.852,56	0,43	169.475.043,44
192 - DEFESA CIVIL	39.485.757,00	43.222.293,00	68.942,43	4.824.412,53	0,08	38.397.890,47	68.642,43	1.646.848,53	0,03	41.575.444,47
09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.801.517,00	88.313.589,00	11.027.295,09	29.838.381,27	0,52	58.375.204,73	12.313.286,17	27.374.819,26	0,54	60.838.766,74
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	593.500,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	527.200,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	124.500,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.294.000,00	2.260.000,00	112.773,82	313.456,22	0,01	1.946.543,78	107.273,82	222.228,22	0,00	2.037.771,78
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.538.655,00	84.971.896,00	10.959.521,27	29.524.925,05	0,51	55.446.969,95	12.206.012,39	27.152.591,04	0,54	57.819.294,96
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.801.517.679,00	1.801.517.679,00	350.139.724,74	1.057.684.921,89	18,29	743.832.957,11	349.590.264,87	1.046.873.346,72	20,80	754.644.332,28
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.801.517.679,00	1.801.517.679,00	350.139.724,74	1.057.684.921,89	18,29	743.832.957,11	349.590.264,87	1.046.873.346,72	20,80	754.644.332,28
10 - SAÚDE	1.490.676.232,00	1.498.633.416,00	272.663.168,89	785.363.791,98	13,58	713.269.624,02	255.468.264,44	716.800.659,04	14,24	781.832.756,96
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	510.000,00	510.000,00	0,00	21.245,10	0,00	488.754,90	9.545,10	20.157,60	0,00	489.842,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.285.709,00	667.580.809,00	112.046.073,05	345.506.433,16	5,97	322.074.375,84	109.061.514,44	320.355.342,85	6,37	347.225.466,15
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	9.112,50	47.557,50	0,00	452.442,50	19.305,00	43.980,00	0,00	456.202,00



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	126.580.145,00	121.122.679,00	24.750.919,04	70.032.439,49	1,21	51.090.239,51	23.139.118,94	65.725.068,63	1,31	55.397.610,37
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	659.690.369,00	667.549.919,00	130.287.546,35	351.643.692,04	6,08	315.906.226,96	119.332.930,78	324.992.221,78	6,46	342.557.697,22
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.300.000,00	35.560.000,00	5.491.794,16	17.922.220,93	0,31	17.637.779,07	3.861.800,68	5.568.552,85	0,11	29.991.447,15
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.500.000,00	3.500.000,00	73.028,79	189.663,76	0,00	3.310.336,24	44.527,50	94.795,33	0,00	3.405.204,67
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.000,00	250.000,00	540,00	540,00	0,00	249.460,00	540,00	540,00	0,00	249.460,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
11 - TRABALHO	115.000,00	11.934.154,00	703.506,59	7.806.306,95	0,13	4.127.847,05	363.104,64	7.101.540,36	0,14	4.832.613,64
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 - EMPREGABILIDADE	83.000,00	10.149.590,00	704.766,59	6.782.994,34	0,12	3.366.595,66	364.364,64	6.078.227,75	0,12	4.071.362,25
334 - FOMENTO AO TRABALHO	28.000,00	1.784.564,00	-1.260,00	1.023.312,61	0,02	761.251,39	-1.260,00	1.023.312,61	0,02	761.251,39
12 - EDUCAÇÃO	1.721.393.367,00	1.734.646.501,00	231.470.627,92	679.946.808,02	11,76	1.054.699.692,98	225.557.129,69	660.297.032,14	13,12	1.074.349.468,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.254.546,00	337.210.246,00	52.478.950,92	159.841.241,28	2,76	177.369.004,72	52.249.340,89	157.828.234,59	3,14	179.382.011,41
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000,00	125.407,00	0,00	0,00	0,00	125.407,00	0,00	0,00	0,00	125.407,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	219.971.359,00	275.458.359,00	18.660.742,72	60.373.936,45	1,04	215.084.422,55	18.521.465,43	59.763.804,41	1,19	215.694.554,59
362 - ENSINO MÉDIO	640.110.025,00	612.884.385,00	123.233.151,60	345.029.601,53	5,97	267.854.783,47	115.969.289,23	336.613.885,46	6,69	276.270.499,54
363 - ENSINO PROFISSIONAL	65.417.097,00	58.546.031,00	4.208.827,25	8.761.220,12	0,15	49.784.810,88	4.222.477,25	8.761.220,12	0,17	49.784.810,88
364 - ENSINO SUPERIOR	91.124.160,00	44.519.196,00	3.490.273,02	9.144.555,01	0,16	35.374.640,99	2.771.365,94	7.991.294,21	0,16	36.527.901,79
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.040.000,00	12.640.000,00	262.251,60	923.946,00	0,02	11.716.054,00	262.251,60	923.946,00	0,02	11.716.054,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00	0,00	2.090.000,00	0,00	0,00	0,00	2.090.000,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	360.821.180,00	391.145.877,00	29.136.430,81	95.872.307,63	1,66	295.273.569,37	31.560.939,35	88.414.647,35	1,76	302.731.229,65
13 - CULTURA	17.489.445,00	27.563.246,00	2.332.024,50	4.909.900,66	0,08	22.653.345,34	2.392.024,50	4.909.900,66	0,10	22.653.345,34
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	17.482.445,00	27.556.246,00	2.332.024,50	4.909.900,66	0,08	22.646.345,34	2.392.024,50	4.909.900,66	0,10	22.646.345,34
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	82.095.599,00	116.556.904,00	10.729.981,10	30.121.108,06	0,52	86.435.795,94	7.939.239,77	24.415.844,65	0,49	92.141.059,35
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	82.062.599,00	116.508.904,00	10.729.981,10	30.121.108,06	0,52	86.387.795,94	7.939.239,77	24.415.844,65	0,49	92.093.059,35
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15 - URBANISMO	123.373.033,00	155.624.077,00	11.919.241,43	21.224.792,92	0,37	134.399.284,08	9.234.635,21	17.186.652,32	0,34	138.437.424,68
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	113.323.033,00	133.089.891,00	11.838.945,91	19.811.620,70	0,34	113.278.270,30	9.234.635,21	16.357.775,62	0,33	116.732.115,38
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
813 - LAZER	10.000.000,00	22.484.186,00	80.295,52	1.413.172,22	0,02	21.071.013,78	0,00	828.876,70	0,02	21.655.309,30
16 - HABITAÇÃO	11.868.033,00	12.870.034,00	392.228,19	394.950,69	0,01	12.475.083,31	392.228,19	394.950,69	0,01	12.475.083,31
482 - HABITAÇÃO URBANA	11.868.033,00	12.870.034,00	392.228,19	394.950,69	0,01	12.475.083,31	392.228,19	394.950,69	0,01	12.475.083,31
17 - SANEAMENTO	27.980.000,00	52.861.633,00	3.171.823,50	8.562.634,32	0,15	44.298.998,68	3.136.683,33	8.527.494,15	0,17	44.334.138,85



Diário Oficial

46



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.100.000,00	20.600.000,00	584.718,21	5.151.170,46	0,09	15.448.829,54	584.718,21	5.151.170,46	0,10	15.448.829,54
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	26.850.000,00	32.231.633,00	2.587.105,29	3.411.463,86	0,06	28.820.169,14	2.551.965,12	3.376.323,69	0,07	28.855.309,31
544 - RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	21.049.297,00	28.738.980,00	3.084.463,55	7.036.458,79	0,12	21.702.521,21	2.980.160,27	6.215.293,07	0,12	22.523.686,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	330.000,00	0,00	113.329,25	0,00	216.670,75	0,00	113.329,25	0,00	216.670,75
542 - CONTROLE AMBIENTAL	9.467.620,00	9.657.620,00	72.277,50	997.965,82	0,02	8.659.654,18	133.522,18	759.751,78	0,02	8.897.868,22
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.950.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	9.351.677,00	17.271.360,00	3.012.186,05	5.925.163,72	0,10	11.346.196,28	2.846.638,09	5.342.212,04	0,11	11.929.147,96
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.193.423,00	68.228.491,00	7.600.358,45	16.240.951,15	0,28	51.987.539,85	7.613.370,01	15.992.682,71	0,32	52.235.808,29
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.971.093,00	60.619.385,00	5.069.659,45	11.687.280,15	0,20	48.932.104,85	4.913.499,45	11.531.120,15	0,23	49.088.264,85
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.893.330,00	2.908.570,00	765.280,00	1.488.620,00	0,03	1.419.950,00	934.651,56	1.401.511,56	0,03	1.507.058,44
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	359.000,00	3.730.536,00	1.765.419,00	3.065.051,00	0,05	665.485,00	1.765.219,00	3.060.051,00	0,06	670.485,00
663 - MINERAÇÃO	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
20 - AGRICULTURA	177.041.082,00	187.256.349,00	16.825.476,19	39.776.640,02	0,69	147.479.708,98	8.843.929,92	26.768.219,89	0,53	160.488.129,11
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	81.608.470,00	83.206.596,00	2.427.262,52	11.809.270,97	0,20	71.397.325,03	2.397.980,30	11.293.592,84	0,22	71.913.003,16
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	340.000,00	330.000,00	0,00	50.000,00	0,00	280.000,00	0,00	50.000,00	0,00	280.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	43.130.318,00	41.724.703,00	893.277,09	9.015.287,60	0,16	32.709.415,40	779.172,39	7.919.325,34	0,16	33.805.377,66
544 - RECURSOS HÍDRICOS	295.000,00	575.000,00	87.796,24	87.796,24	0,00	487.203,76	0,00	0,00	0,00	575.000,00
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
606 - EXTENSÃO RURAL	15.000.000,00	18.062.360,00	198.895,11	1.844.836,46	0,03	16.217.523,54	283.238,02	884.293,63	0,02	17.178.066,37
607 - IRRIGAÇÃO	5.110.000,00	20.261.784,00	7.497.541,80	7.821.325,80	0,14	12.440.458,20	5.193.330,71	5.517.114,71	0,11	14.744.669,29
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.881.758,00	20.642.970,00	5.668.751,38	9.089.438,53	0,16	11.553.531,47	138.256,45	1.045.208,95	0,02	19.597.761,05
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	555.536,00	557.936,00	46.867,50	51.210,00	0,00	506.726,00	46.867,50	51.210,00	0,00	506.726,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	950.000,00	1.735.000,00	5.084,55	7.474,42	0,00	1.727.525,58	5.084,55	7.474,42	0,00	1.727.525,58
752 - ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.005.000,00	10.005.000,00	181.830,69	819.501,40	0,01	9.185.498,60	131.160,01	618.979,24	0,01	9.386.020,76
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.005.000,00	10.005.000,00	181.830,69	819.501,40	0,01	9.185.498,60	131.160,01	618.979,24	0,01	9.386.020,76
22 - INDÚSTRIA	1.043.000,00	8.961.672,00	773.563,81	1.782.495,28	0,03	7.179.176,72	582.019,03	1.590.950,50	0,03	7.370.721,50
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	463.000,00	3.740.284,00	0,00	0,00	0,00	3.740.284,00	0,00	0,00	0,00	3.740.284,00
663 - MINERAÇÃO	400.000,00	1.128.669,00	773.563,81	773.563,81	0,01	355.105,19	582.019,03	582.019,03	0,01	546.649,97
692 - COMERCIALIZAÇÃO	180.000,00	4.092.719,00	0,00	1.008.931,47	0,02	3.083.787,53	0,00	1.008.931,47	0,02	3.083.787,53
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.483.285,00	86.121.380,00	2.665.108,77	12.694.154,81	0,22	73.427.225,19	3.336.269,26	12.439.422,04	0,25	73.681.957,96
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	185.000,00	295.000,00	54.000,00	127.523,62	0,00	167.476,38	54.000,00	127.523,62	0,00	167.476,38
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	6.275.000,00	14.027.026,00	354.034,58	1.092.032,59	0,02	12.934.993,41	354.034,58	913.476,06	0,02	13.113.549,94
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
695 - TURISMO	56.803.285,00	71.579.354,00	2.257.074,19	11.474.598,60	0,20	60.104.755,40	2.928.234,68	11.398.422,36	0,23	60.180.931,64
24 - COMUNICAÇÕES	20.031.034,00	25.842.620,00	6.190.328,21	15.986.579,10	0,28	9.856.040,90	5.717.802,78	15.251.738,26	0,30	10.590.881,74
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.031.034,00	25.842.620,00	6.190.328,21	15.986.579,10	0,28	9.856.040,90	5.717.802,78	15.251.738,26	0,30	10.590.881,74
25 - ENERGIA	1.044.595,00	2.292.595,00	1.155,00	2.115,00	0,00	2.290.480,00	1.155,00	2.115,00	0,00	2.290.480,00



Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	944.595,00	2.192.595,00	1.155,00	2.115,00	0,00	2.190.480,00	1.155,00	2.115,00	0,00	2.190.480,00
26 - TRANSPORTE	332.063.698,00	364.337.976,00	16.027.146,41	59.303.277,24	1,03	305.034.698,76	25.547.247,24	47.923.883,24	0,95	316.414.092,76
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	209.948,00	109.947,50	109.947,50	0,00	100.000,50	0,00	0,00	0,00	209.948,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.574,00	13.574,00	0,00	0,00	0,00	13.574,00	0,00	0,00	0,00	13.574,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	14.614.000,00	16.329.746,00	676.256,02	1.670.974,92	0,03	14.658.771,08	676.256,02	1.670.974,92	0,03	14.658.771,08
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	301.925.124,00	332.323.700,00	14.109.756,04	55.193.867,97	0,95	277.129.840,03	23.739.804,37	43.924.421,47	0,87	288.399.286,53
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	15.211.000,00	15.261.000,00	1.131.186,85	2.328.486,85	0,04	12.932.513,15	1.131.186,85	2.328.486,85	0,05	12.932.513,15
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	9.160.172,00	16.022.142,00	1.506.662,21	7.674.083,21	0,13	8.348.058,79	499.065,14	6.345.818,77	0,13	9.676.323,23
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.985.000,00	8.477.772,00	1.506.662,21	2.316.083,21	0,04	6.161.688,79	439.065,14	1.077.818,77	0,02	7.399.953,23
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	105.000,00	197.702,00	0,00	0,00	0,00	197.702,00	0,00	0,00	0,00	197.702,00
813 - LAZER	3.070.172,00	7.346.668,00	0,00	5.358.000,00	0,09	1.988.668,00	60.000,00	5.268.000,00	0,10	2.078.668,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	599.187.916,00	662.648.916,00	86.956.481,53	456.880.712,35	7,90	205.768.203,65	103.653.528,65	424.047.377,60	8,43	238.601.538,40
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	431.479.619,00	431.479.619,00	69.590.986,26	252.825.357,39	4,37	178.654.261,61	69.590.986,26	252.825.155,71	5,02	178.657.463,29
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	117.108.297,00	117.108.297,00	17.365.495,27	94.995.419,18	1,64	22.112.877,82	17.365.495,27	94.995.419,18	1,89	22.112.877,82
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.600.000,00	114.061.000,00	0,00	109.059.935,78	1,89	5.001.064,22	16.697.047,12	76.229.802,71	1,51	37.831.197,29
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	10.296.492,00	0,00	0,00	0,00	10.296.492,00	0,00	0,00	0,00	10.296.492,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	10.296.492,00	0,00	0,00	0,00	10.296.492,00	0,00	0,00	0,00	10.296.492,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	861.052.436,00	861.922.275,00	109.752.394,28	478.445.384,95	8,27	383.476.890,05	132.119.872,56	401.921.976,51	7,99	460.000.298,49
TOTAL (III) = (I + II)	10.956.011.874,00	11.533.215.900,00	1.565.658.335,37	5.782.626.273,61	100,00	5.750.589.626,39	1.674.667.466,21	5.032.331.786,25	100,00	6.500.884.113,75



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 4/5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	861.052.436,00	861.922.275,00	109.752.394,28	478.445.384,95	8,27	383.476.890,05	132.119.872,56	401.921.976,51	7,99	460.000.298,49
01 - LEGISLATIVA	37.480.916,00	37.462.916,00	5.852.934,28	19.112.152,32	0,33	18.350.763,68	5.852.934,28	19.112.152,32	0,38	18.350.763,68
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	23.752.916,00	23.752.916,00	3.670.558,37	12.686.824,55	0,22	11.066.091,45	3.670.558,37	12.686.824,55	0,25	11.066.091,45
032 - CONTROLE EXTERNO	13.728.000,00	13.710.000,00	2.182.375,91	6.425.327,77	0,11	7.284.672,23	2.182.375,91	6.425.327,77	0,13	7.284.672,23
02 - JUDICIÁRIA	103.205.000,00	103.205.000,00	0,00	98.400.000,00	1,70	4.805.000,00	15.721.333,36	47.199.046,26	0,94	56.005.953,74
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	103.205.000,00	103.205.000,00	0,00	98.400.000,00	1,70	4.805.000,00	15.721.333,36	47.199.046,26	0,94	56.005.953,74
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	43.605.196,00	44.916.835,00	0,00	44.444.281,40	0,77	472.553,60	6.646.144,92	19.121.826,70	0,38	25.795.008,30
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.200.000,00	11.511.639,00	0,00	11.059.085,40	0,19	452.553,60	1.833.687,93	4.550.400,21	0,09	6.961.236,79
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.405.196,00	33.405.196,00	0,00	33.385.196,00	0,58	20.000,00	4.812.456,99	14.571.426,49	0,29	18.833.769,51
04 - ADMINISTRAÇÃO	203.727.219,00	204.303.419,00	31.491.386,91	98.636.236,04	1,71	105.667.182,96	31.491.386,91	98.636.236,04	1,96	105.667.182,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.727.219,00	204.303.419,00	31.491.386,91	98.636.236,04	1,71	105.667.182,96	31.491.386,91	98.636.236,04	1,96	105.667.182,96
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	147.401.392,00	147.401.392,00	23.605.962,38	71.152.167,71	1,23	76.249.224,29	23.605.962,38	71.152.167,71	1,41	76.249.224,29
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.401.392,00	147.401.392,00	23.605.962,38	71.152.167,71	1,23	76.249.224,29	23.605.962,38	71.152.167,71	1,41	76.249.224,29
10 - SAÚDE	98.176.657,00	98.176.657,00	14.869.190,61	44.537.946,37	0,77	53.638.710,63	14.869.190,61	44.537.946,37	0,89	53.638.710,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.176.657,00	98.176.657,00	14.869.190,61	44.537.946,37	0,77	53.638.710,63	14.869.190,61	44.537.946,37	0,89	53.638.710,63
12 - EDUCAÇÃO	227.456.056,00	226.456.056,00	33.932.920,10	102.162.601,11	1,77	124.293.454,89	33.932.920,10	102.162.601,11	2,03	124.293.454,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.456.056,00	63.456.056,00	10.538.921,99	31.547.363,85	0,55	31.908.692,15	10.538.921,99	31.547.363,85	0,63	31.908.692,15
362 - ENSINO MÉDIO	163.000.000,00	163.000.000,00	23.393.998,11	70.615.237,26	1,22	92.384.762,74	23.393.998,11	70.615.237,26	1,40	92.384.762,74
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



Siafe-PI / SEFAZ-PI

Página 5/5

Diário Oficial

48



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	927.804.904,25	969.721.724,35	876.492.752,83	1.028.959.890,80	943.362.292,22	1.200.834.871,33	1.140.710.237,32	1.087.659.862,03	876.069.272,97	1.094.255.519,15	1.114.040.387,71	892.166.917,58	12.151.880.402,54	11.252.645.092,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483.435.867,75	465.938.156,80	485.354.809,49	566.982.098,01	424.848.515,73	564.260.827,84	528.054.066,04	424.273.440,58	370.737.869,89	551.310.073,53	402.361.848,66	409.205.170,09	5.676.742.544,38	4.894.319.078,00
ICMS	395.210.095,00	380.647.617,65	365.968.434,35	485.115.669,08	355.715.817,10	473.570.442,07	422.064.468,41	321.897.537,33	290.328.070,68	440.753.618,32	313.937.552,25	325.001.393,04	4.570.210.915,28	3.960.073.418,00
PVA	28.156.697,53	27.232.433,92	23.458.887,25	23.577.833,91	13.054.111,57	12.280.543,28	41.170.519,66	31.149.166,94	25.492.040,80	27.268.319,29	28.460.814,19	25.906.192,21	307.207.340,55	281.127.221,00
ITCO	925.930,86	1.050.977,23	39.169.719,96	1.033.334,65	1.490.906,12	2.193.878,57	1.334.087,27	1.690.276,50	1.094.556,41	27.134.958,79	1.347.198,21	1.711.659,65	80.160.482,32	12.642.140,00
IRRF	31.258.364,91	29.458.712,02	31.537.381,86	34.156.833,05	31.442.543,78	53.226.820,24	34.895.866,47	42.522.292,94	30.495.004,33	28.941.892,29	31.680.300,01	30.582.790,55	410.198.811,45	348.528.937,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.884.779,43	27.548.215,98	25.220.406,04	23.076.827,32	23.142.137,16	22.988.943,88	28.589.124,23	27.014.166,79	23.328.197,67	27.211.284,64	26.935.977,00	26.003.134,64	308.944.994,78	291.947.382,00
Contribuições	74.734.752,71	79.228.964,79	45.380.856,04	40.294.619,49	60.428.528,80	59.231.314,55	51.443.966,25	84.287.481,01	45.839.632,87	65.247.112,63	62.770.907,05	39.315.102,54	708.183.238,73	658.225.238,00
Receita Patrimonial	3.880.061,08	5.091.354,43	3.192.110,97	3.528.060,96	2.514.282,58	5.925.891,23	2.507.802,66	2.505.175,97	2.232.074,68	4.211.526,05	104.218.053,54	2.242.288,23	142.048.662,38	298.744.831,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.437.549,05	4.559.014,75	2.740.476,84	3.090.529,07	2.074.492,63	5.383.406,80	2.051.478,46	2.061.607,05	1.786.251,38	3.826.331,64	3.044.196,67	1.716.401,67	35.771.736,01	90.879.309,00
Outras Receitas Patrimoniais	442.512,03	532.339,68	451.634,13	437.531,89	439.789,95	542.484,43	456.324,20	443.568,92	445.823,30	385.194,41	101.173.856,87	525.866,56	106.276.926,37	207.865.522,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.022.779,35	881.699,58	348.398,76	806.416,97	1.074.123,80	1.590.858,94	700.008,65	730.400,96	1.825.655,29	1.434.964,75	2.047.405,36	3.048.943,11	15.511.657,32	20.084.190,00
Transferências Correntes	359.771.063,24	414.068.199,91	325.593.588,61	384.782.403,05	449.916.832,68	564.972.119,68	555.668.052,43	573.366.940,95	453.456.141,62	465.324.909,37	539.231.090,09	434.825.508,43	5.521.056.850,06	5.330.189.968,00
Cota-Parte do FPE	240.271.830,50	303.092.796,04	228.610.415,26	259.758.123,47	326.161.037,18	399.011.800,09	405.604.542,83	445.341.567,32	334.008.820,55	325.097.590,26	417.559.372,83	328.560.874,72	4.013.078.771,05	3.705.948.248,00
Transferências da LC 87/1996	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	360.094,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.568,14	4.798.188,00
Transferências da LC 61/1996	111.005,84	120.054,76	120.037,70	121.837,30	116.971,06	140.945,94	105.190,92	111.350,71	107.540,47	109.025,75	108.756,62	111.957,43	1.382.674,50	1.189.088,00
Transferências do FUNDEB	48.453.184,61	55.333.426,31	47.828.210,94	57.408.790,73	65.876.889,51	68.435.174,18	68.527.729,39	74.424.072,81	55.462.592,74	78.249.924,66	68.315.417,22	56.109.624,86	744.424.838,56	722.599.785,00
Complementação do FUNDEB	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.533.725,11	17.554.178,18	41.152.687,27	17.608.729,52	17.631.227,60	17.608.729,52	17.608.729,52	17.608.729,52	234.441.636,68	250.585.154,00
Outras Transferências Correntes	53.041.222,49	37.628.103,00	31.141.104,91	49.579.831,75	39.868.315,13	79.469.926,60	40.277.901,42	35.881.220,59	48.245.960,26	44.259.639,18	35.640.813,90	32.534.321,90	525.568.361,13	645.069.505,00
Outras Receitas Correntes	4.960.380,12	4.513.348,84	16.642.988,99	32.606.260,32	4.580.008,83	4.653.859,09	2.336.341,29	2.496.422,56	1.977.898,62	6.726.932,82	3.411.083,01	3.431.925,18	88.337.449,67	51.081.787,00
DEDUÇÕES (II)	206.464.671,19	255.533.957,66	248.111.672,25	319.407.247,87	250.620.966,53	310.397.088,42	304.872.801,77	271.785.615,40	224.199.494,51	294.838.216,17	261.226.073,14	237.539.716,32	3.184.997.522,23	2.846.640.276,00
Transferências Constitucionais e Legais	84.759.739,37	96.559.830,73	100.227.056,22	132.705.237,66	93.914.355,33	120.782.149,93	123.532.149,17	92.350.670,31	81.923.561,72	121.882.204,57	89.307.252,76	90.638.933,35	1.228.583.141,12	885.934.170,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.593.443,25	45.584.536,58	26.821.336,77	31.547.227,31	37.367.377,29	37.796.603,29	34.900.808,84	40.849.197,26	31.199.510,35	31.580.227,77	40.236.711,94	30.921.118,07	418.398.098,52	397.703.825,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	11.992.721,87	28.735.951,73	0,00	1.492.580,56	0,00	0,00	0,00	4.066.496,01	0,00	720.451,50	47.008.201,67	2.799,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	92.111.488,57	113.389.590,35	109.070.557,39	126.418.831,17	119.339.233,91	150.325.755,64	146.438.843,96	138.585.747,83	111.076.422,44	137.309.287,82	131.682.108,44	115.259.213,40	1.491.008.080,92	1.562.999.482,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	721.340.233,06	714.187.766,69	628.381.080,58	709.552.642,93	692.741.325,69	890.237.581,91	835.837.435,55	815.874.246,63	651.869.778,46	799.417.302,98	852.814.314,57	654.626.201,26	8.966.882.880,31	8.406.004.816,00

Fonte: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

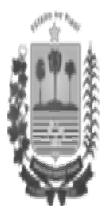
RAFAEL TAJARA FONTLES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.900/O - PI



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	61.473.654,00	61.473.654,00	81.898.431,11	25.344.016,29
Receita de Contribuições dos Segurados	17.626.627,00	17.626.627,00	24.413.603,54	6.997.545,66
Civil	15.325.909,00	15.325.909,00	20.468.155,05	6.997.545,66
Ativo	15.325.909,00	15.325.909,00	20.468.155,05	6.997.545,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	2.300.718,00	2.300.718,00	3.945.448,49	0,00
Ativo	2.300.718,00	2.300.718,00	3.945.448,49	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	30.282.239,00	30.282.239,00	57.229.947,67	17.295.203,73
Civil	26.052.664,00	26.052.664,00	49.339.047,33	17.295.203,73
Ativo	26.052.664,00	26.052.664,00	49.339.047,33	17.295.203,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	4.229.575,00	4.229.575,00	7.890.900,34	0,00
Ativo	4.229.575,00	4.229.575,00	7.890.900,34	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.564.788,00	13.564.788,00	254.879,90	1.051.266,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.564.788,00	13.564.788,00	254.879,90	1.051.266,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	61.473.654,00	61.473.654,00	81.898.431,11	25.344.016,29



Diário Oficial

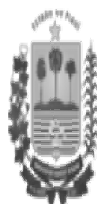
50



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	61.473.654,00	61.473.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	60.263.654,00	60.263.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	54.433.654,00	54.433.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	61.473.654,00	61.473.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	81.898.431,11	25.344.016,29	81.898.431,11	25.344.016,29
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	JUN/2019			31 Dez 2018		
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.115.501,68			3.354.135,49		
Investimentos e Aplicações	0,00			0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00		





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.151.100.017,00	1.151.100.017,00	589.985.414,04	538.295.964,67	
Receita de Contribuições dos Segurados	380.034.413,00	380.034.413,00	185.273.970,49	177.528.379,11	
Civil	330.024.752,00	330.024.752,00	154.569.062,18	147.186.880,02	
Ativo	291.192.272,00	291.192.272,00	141.795.528,41	134.161.536,64	
Inativo	26.454.521,00	26.454.521,00	5.342.893,33	6.147.698,67	
Pensionista	12.377.959,00	12.377.959,00	7.430.640,44	6.877.644,71	
Militar	50.009.661,00	50.009.661,00	30.704.908,31	30.341.499,09	
Ativo	43.713.636,00	43.713.636,00	18.922.263,23	18.621.700,82	
Inativo	5.825.601,00	5.825.601,00	11.541.005,35	11.719.798,27	
Pensionista	470.424,00	470.424,00	241.639,73	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	763.531.863,00	763.531.863,00	399.135.802,41	359.221.225,30	
Civil	670.219.097,00	670.219.097,00	354.770.664,65	315.820.780,53	
Ativo	590.629.908,00	590.629.908,00	302.127.728,84	271.880.008,16	
Inativo	53.571.494,00	53.571.494,00	36.467.106,76	30.024.411,39	
Pensionista	26.017.695,00	26.017.695,00	16.175.829,05	13.916.360,98	
Militar	93.312.766,00	93.312.766,00	44.365.137,76	43.400.444,77	
Ativo	80.361.911,00	80.361.911,00	37.844.642,85	37.243.613,76	
Inativo	10.199.282,00	10.199.282,00	5.005.782,14	4.831.967,31	
Pensionista	2.751.573,00	2.751.573,00	1.514.712,77	1.324.863,70	
Receita Patrimonial	7.304.116,00	7.304.116,00	387.574,27	545.240,90	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	7.304.116,00	7.304.116,00	387.574,27	545.240,90	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	229.625,00	229.625,00	5.188.066,87	1.001.119,36	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.799,00	2.799,00	4.786.947,51	0,00	
Demais Receitas Correntes	226.826,00	226.826,00	401.119,36	1.001.119,36	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (IX + X)	1.262.648.020,00	1.262.648.020,00	589.985.414,04	538.295.964,67	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS LIQUIDADAS



Diário Oficial

52



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.441.000,00	2.441.000,00	900.000,00	800.000,00	541.934,21	521.853,60
Despesas Correntes	2.441.000,00	2.441.000,00	900.000,00	800.000,00	541.934,21	521.853,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.740.044.025,00	1.740.044.025,00	1.057.684.921,89	1.405.814.725,56	1.046.873.346,72	1.342.195.466,74
Benefícios - Civil	1.740.044.025,00	1.740.030.607,00	343.235.332,48	378.069.868,73	334.744.870,13	318.679.370,49
Aposentadorias	1.251.065.588,00	1.251.064.846,00	103.188.307,53	134.003.910,97	102.810.878,54	97.704.977,41
Pensões	488.978.437,00	488.965.761,00	240.047.024,95	244.065.957,76	231.933.991,59	218.974.393,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	714.447.888,99	652.798.638,41	712.126.776,17	650.569.877,83
Reformas	0,00	0,00	708.633.426,31	649.759.951,69	706.312.313,49	647.531.191,11
Pensões	0,00	0,00	5.814.462,68	3.038.686,72	5.814.462,68	3.038.686,72
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	13.418,00	1.700,42	374.946.218,42	1.700,42	374.946.218,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	13.418,00	1.700,42	374.946.218,42	1.700,42	374.946.218,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.742.485.025,00	1.742.485.025,00	1.058.584.921,89	1.406.614.725,56	1.047.415.280,93	1.342.717.320,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-479.837.005,00	-479.837.005,00	-468.599.507,85	-868.318.760,89	-457.429.866,89	-804.421.355,67
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						364.171.184,31
Recursos para Formação de Reserva						0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930 O - PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.803.527.992,00	4.824.916.800,99	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.199.278.401,00	1.760.194.231,85	
ICMS	2.436.237.501,00	1.302.816.882,11	
IPVA	112.450.889,00	71.747.843,95	
ITCD	10.113.712,00	27.429.465,03	
IRRF	348.528.937,00	199.118.155,59	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.947.362,00	159.081.885,17	
Contribuições	658.225.238,00	348.904.202,35	
Receita Patrimonial	298.744.831,00	117.916.901,13	
Aplicações Financeiras (II)	90.879.309,00	14.486.266,87	
Outras Receitas Patrimoniais	207.865.522,00	103.430.634,26	
Transferências Correntes	4.576.296.993,00	2.567.733.484,06	
Cota-Parte do FPE	2.964.758.598,00	1.804.938.214,95	
Transferências da LC 87/1996	3.838.550,00	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	713.453,00	391.093,41	
Transferências do FUNDEB	973.184.939,00	530.308.195,23	
Outras Transferências Correntes	633.801.453,00	232.095.980,47	
Demais Receitas Correntes	70.982.529,00	30.167.981,60	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.376.024,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	69.606.505,00	30.167.981,60	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.711.272.659,00	4.810.430.534,12	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.247.121.777,00	39.193.275,49	
Operações de Crédito (VI)	1.001.724.888,00	15.842.986,69	
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00	22.417,98	
Alienação de Bens	103.892.036,00	1.087.192,95	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	103.892.036,00	1.087.192,95	
Transferências de Capital	141.421.856,00	10.348.867,31	
Convênios	89.105.241,00	8.529.057,31	
Outras Transferências de Capital	52.316.615,00	1.819.810,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	11.891.810,56	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	11.891.810,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	245.313.892,00	23.327.870,82	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.956.586.551,00	4.833.758.404,94	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.655.033.331,00	5.291.769.515,01	4.624.745.767,30	3.736.592.061,66	475.277.257,77	10.350.994,45	59.815.258,64
Pessoal e Encargos Sociais	6.408.763.584,00	3.557.802.103,53	3.186.199.999,36	2.453.680.629,92	355.359.641,16	137.199,09	1.332.516,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	244.020.664,00	137.789.096,03	137.780.344,91	130.024.972,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.002.249.083,00	1.596.178.315,45	1.300.765.423,03	1.152.886.459,35	119.917.616,61	10.213.795,36	58.482.741,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.002.249.083,00	1.596.178.315,45	1.300.765.423,03	1.152.886.459,35	119.917.616,61	10.213.795,36	58.482.741,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.411.012.667,00	5.153.980.418,98	4.486.965.422,39	3.606.567.089,27	475.277.257,77	10.350.994,45	59.815.258,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.867.886.077,00	490.856.758,60	407.586.018,95	313.154.054,47	35.475.488,06	4.587.305,81	38.075.907,71
Investimentos	1.488.254.278,00	235.253.517,37	152.420.418,00	96.306.463,60	35.475.488,06	4.587.305,81	37.291.734,10
Inversões Financeiras	69.815.228,00	43.024.562,04	42.741.554,54	42.194.409,09	0,00	0,00	784.173,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	69.815.228,00	43.024.562,04	42.741.554,54	42.194.409,09	0,00	0,00	784.173,61
Amortização da Dívida (XX)	309.816.571,00	212.578.679,19	212.424.046,41	174.653.181,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.558.069.506,00	278.278.079,41	195.161.972,54	138.500.872,69	35.475.488,06	4.587.305,81	38.075.907,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.296.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.979.378.665,00	5.432.258.498,39	4.682.127.394,93	3.745.067.961,96	510.752.745,83	14.938.300,26	97.891.166,35

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **480.046.530,80**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -292.702.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019	
	VALOR CORRENTE	

Diário Oficial

54



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.489.688,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	130.024.972,39

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	364.511.247,39
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-975.543.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.838.948.374,25	5.213.709.773,46	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.482.295.678,83	2.653.994.560,71	
Disponibilidade de Caixa	1.481.411.536,77	2.649.771.189,48	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.531.533.675,31	3.193.411.279,11	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.050.122.138,54	543.640.089,63	
Demais Haveres Financeiros	884.142,06	4.223.371,23	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.356.652.695,42	2.559.715.212,75	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.796.937.482,67	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	506.482.048,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	589.434.813,68
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.879.890.247,44

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.995.425.530,85
--	-------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	577.204.026,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	577.204.026,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019(BIMESTRE MAIO-JUNHO)

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	81.329.935,04	828.382.555,86	450.097.322,52	6.780.069,56	452.835.098,82	31.012.216,36	206.703.118,51	112.210.978,19	97.272.677,93	15.427.777,00	125.014.879,94	577.849.978,76
EXECUTIVO	81.290.159,49	825.858.645,28	447.580.332,36	6.775.968,72	452.792.503,69	27.751.239,18	159.327.452,95	80.697.825,24	65.838.661,77	8.806.738,97	112.432.291,39	565.225.795,08
LEGISLATIVO	9,80	65.944,11	65.944,11	0,00	9,80	29.150,58	2.237.168,20	1.268.282,26	1.266.539,75	0,00	999.779,03	999.788,83
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	62.518,38	62.518,38	0,00	0,00	2.420,00	8.725,00	8.725,00	8.725,00	0,00	2.420,00	2.420,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9,80	3.425,73	3.425,73	0,00	9,80	26.730,58	2.228.443,20	1.259.557,26	1.257.814,75	0,00	997.359,03	997.368,83
JUDICIÁRIO	0,00	1.093.829,59	1.086.909,17	4.100,84	2.819,58	3.152.768,43	26.636.429,46	19.725.930,58	19.725.930,58	3.019.930,37	7.043.336,94	7.046.156,52
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.093.829,59	1.086.909,17	4.100,84	2.819,58	3.152.768,43	26.636.429,46	19.725.930,58	19.725.930,58	3.019.930,37	7.043.336,94	7.046.156,52
MINISTÉRIO PÚBLICO	39.111,86	507.204,06	507.204,06	0,00	39.111,86	48.277,91	15.295.916,57	8.352.853,30	8.275.459,02	3.396.764,20	3.671.971,26	3.711.083,12
MINISTÉRIO PÚBLICO	39.111,86	507.204,06	507.204,06	0,00	39.111,86	48.277,91	15.295.916,57	8.352.853,30	8.275.459,02	3.396.764,20	3.671.971,26	3.711.083,12
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	653,89	856.932,82	856.932,82	0,00	653,89	30.780,26	3.206.151,33	2.166.086,81	2.166.086,81	204.343,46	866.501,32	867.155,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.337,50	136.492.776,36	60.655.423,31	0,00	75.866.690,55	7.801.626,28	681.981,04	618.488,42	618.488,42	37.032,98	7.828.085,92	83.694.776,47
TOTAL (III) = (I + II)	81.359.272,54	964.875.332,22	510.752.745,83	6.780.069,56	528.701.789,37	38.813.842,64	207.385.099,55	112.829.466,61	97.891.166,35	15.464.809,98	132.842.965,86	661.544.755,23



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019(BIMESTRE MAIO-JUNHO)

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.337,50	136.492.776,36	60.655.423,31	0,00	75.866.690,55	7.801.626,28	681.981,04	618.488,42	618.488,42	37.032,98	7.828.085,92	83.694.776,47
EXECUTIVO	29.337,50	133.426.730,68	57.589.377,63	0,00	75.866.690,55	7.801.626,28	125,47	0,00	0,00	0,00	7.801.751,75	83.668.442,30
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.747.388,13	1.747.388,13	0,00	0,00	0,00	500.000,00	462.967,02	462.967,02	37.032,98	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.747.388,13	1.747.388,13	0,00	0,00	0,00	500.000,00	462.967,02	462.967,02	37.032,98	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	1.318.657,55	1.318.657,55	0,00	0,00	0,00	181.855,57	155.521,40	155.521,40	0,00	26.334,17	26.334,17

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



Siate-PI / SEFAZ-PI

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.602.371.716,00	4.602.371.716,00	2.526.860.583,62	54,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.960.073.418,00	3.960.073.418,00	2.113.982.640,03	53,38
1.1.1- ICMS	3.791.271.925,00	3.791.271.925,00	2.017.177.316,48	53,21
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	18.317.864,00	18.317.864,00	9.573.350,76	52,26
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	150.483.629,00	150.483.629,00	87.231.972,79	57,97
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	34.312.734,91	271,42
1.2.1- ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	34.312.734,91	271,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	179.447.053,09	63,83
1.3.1- IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	179.447.053,09	63,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	348.528.937,00	348.528.937,00	199.118.155,59	57,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.711.935.524,00	3.711.935.524,00	2.256.824.590,41	60,80
2.1- Cota-Parte FPE	3.705.948.248,00	3.705.948.248,00	2.256.172.768,51	60,88
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.189.088,00	1.189.088,00	651.821,90	54,82
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.093.258.329,75	1.093.258.329,75	596.574.148,83	54,57
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	952.397.447,25	952.397.447,25	506.687.666,81	53,20
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	140.563.610,50	140.563.610,50	89.723.526,54	63,83
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	297.272,00	297.272,00	162.955,48	54,82
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	7.221.048.910,25	7.221.048.910,25	4.187.111.025,20	57,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	13.017,17	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	114.238.897,00	114.238.897,00	26.689.141,23	23,36
6.1 - Transferências do Salário-Educação	22.597.196,00	22.597.196,00	12.880.957,01	57,00
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.289,00	2.289,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	28.581.117,00	28.581.117,00	10.768.455,20	37,68
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.566.730,00	1.566.730,00	2.493.702,93	159,17

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

57

6.5 - Outras Transferências do FNDE	54.718.217,00	54.718.217,00	0,00	0,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.773.348,00	6.773.348,00	546.026,09	8,06
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.937.203,00	45.937.203,00	2.876.621,20	6,26
7.1- Transferências de Convênios	43.325.964,00	43.325.964,00	1.942.167,72	4,48
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.611.239,00	2.611.239,00	934.453,48	35,79
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.188.381,00	1.188.381,00	1.236.160,28	104,02
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	161.364.481,00	161.364.481,00	30.814.939,88	19,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.374.503.994,65	1.374.503.994,65	797.598.573,92	58,03
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.11))	601.535.194,15	601.535.194,15	321.458.994,64	53,44
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.528.428,00	2.528.428,00	6.862.546,98	271,42
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.112.722,10	28.112.722,10	17.944.705,31	63,83
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	741.189.649,60	741.189.649,60	451.234.553,70	60,88
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	959.637,60	959.637,60	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	178.363,20	178.363,20	97.773,28	54,82
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	978.921.384,00	978.921.384,00	530.952.508,45	54,24
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	722.599.785,00	722.599.785,00	401.089.362,28	55,51
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	250.585.154,00	250.585.154,00	129.218.832,95	51,57
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.736.445,00	5.736.445,00	644.313,22	11,23
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-651.904.209,65	-651.904.209,65	-396.509.211,64	60,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	887.571.359,00	843.031.859,00	350.494.233,74	41,58	348.908.264,36	41,39
14.1 - Com Ensino Fundamental	174.571.359,00	205.018.859,00	37.335.908,95	18,21	36.812.718,12	17,96
14.2 - Com Ensino Médio	713.000.000,00	638.013.000,00	313.158.324,79	49,08	312.095.546,24	48,92
15 - OUTRAS DESPESAS	91.350.025,00	167.889.525,00	106.507.224,72	63,44	99.068.672,99	59,01
15.1 - Com Ensino fundamental	40.600.000,00	66.239.500,00	23.038.027,50	34,78	22.951.086,29	34,65
15.2 - Com Ensino Médio	50.750.025,00	101.650.025,00	83.469.197,22	82,11	76.117.586,70	74,88
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	978.921.384,00	1.010.921.384,00	457.001.458,46	45,21	447.976.937,35	44,31

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	447.976.937,35
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	65,71
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	18,66

Diário Oficial

58



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	15,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	93.781.732,38
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	93.781.732,38

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	216.971.359,00	272.458.359,00	60.373.936,45		22,16	59.763.804,41	21,94
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	215.171.359,00	271.258.359,00	60.373.936,45		22,26	59.763.804,41	22,03
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.800.000,00	1.200.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	772.060.025,00	744.834.385,00	399.483.075,79		53,63	391.068.686,72	52,50
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	763.750.025,00	739.663.025,00	396.627.522,01		53,62	388.213.132,94	52,49
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.310.000,00	5.171.360,00	2.855.553,78		55,22	2.855.553,78	55,22
26 - ENSINO SUPERIOR	16.069.160,00	17.140.460,00	4.693.655,73		27,38	4.483.101,91	26,16
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.950.000,00	3.032.000,00	5.017,60		0,17	5.017,60	0,17
28 - OUTRAS	500.504.982,00	507.369.123,00	248.550.339,24		48,99	244.031.093,57	48,10
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.510.555.526,00	1.544.834.327,00	713.106.024,81		46,16	699.351.704,21	45,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-396.509.211,64
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		129.218.832,95
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		4.896.765,16
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-262.393.613,53
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		961.745.317,74
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		22,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.238.897,00	114.238.897,00	33.064.107,29		28,94	31.176.040,29	27,29
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.055.000,00	135.401.161,00	17.196.375,04		12,70	16.030.591,15	11,84
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.000.000,00	166.628.172,00	18.742.901,99		11,25	15.901.297,60	9,54
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	438.293.897,00	416.268.230,00	69.003.384,32		16,58	63.107.929,04	15,16
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.948.849.423,00	1.961.102.557,00	782.109.409,13		39,88	762.459.633,25	38,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	184.866.422,77	4.896.765,16
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	147.433.133,87	3.839.036,62
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	37.433.288,90	1.057.728,54
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	93.781.732,38	1.636.264,04
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	530.317.423,60	12.902.502,26
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	402.053.305,52	6.435.158,31
48.1 (-) Orçamento do Exercício	379.403.832,79	5.767.241,01
48.2 (-) Restos a Pagar	22.649.472,73	667.917,30
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	644.313,22	48.787,23
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	222.690.163,68	8.152.395,22
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	222.690.163,68	8.152.395,22

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

60



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.602.371.716,00	4.602.371.716,00	2.526.860.583,62	54,90
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	34.312.734,91	271,42
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	3.960.073.418,00	3.960.073.418,00	2.113.982.640,03	53,38
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	179.447.053,09	63,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	348.528.937,00	348.528.937,00	199.118.155,59	57,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.711.935.524,00	3.711.935.524,00	2.256.824.590,41	60,80
Cota-Parte FPE	3.705.948.248,00	3.705.948.248,00	2.256.172.768,51	60,88
Cota-Parte IPI-Exportação	1.189.088,00	1.189.088,00	651.821,90	54,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-874.666.118,00	-874.666.118,00	-596.890.895,10	68,24
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	761.917.958,00	761.917.958,00	506.978.598,70	66,54
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	112.450.888,00	112.450.888,00	89.749.340,92	79,81
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	297.272,00	297.272,00	162.955,48	54,82
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I + II - III)	7.439.641.122,00	7.439.641.122,00	4.186.794.278,93	56,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE-SUS	376.724.872,00	376.724.872,00	172.240.177,29	45,72
Provenientes da União	285.598.388,00	285.598.388,00	128.280.624,59	44,92
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	91.126.484,00	91.126.484,00	43.959.552,70	48,24
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	376.724.872,00	376.724.872,00	172.240.177,29	45,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.207.510.498,00	1.230.292.912,00	658.419.268,96	53,52	599.171.845,08	48,70
Pessoal e Encargos Sociais	564.258.959,00	576.083.959,00	265.401.684,39	46,07	263.588.017,58	45,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	643.251.539,00	654.208.953,00	393.017.584,57	60,08	335.583.827,50	51,30
DESPESAS DE CAPITAL	99.640.344,00	83.034.878,00	14.937.099,65	17,99	6.295.791,63	7,58
Investimentos	99.640.344,00	83.034.878,00	14.937.099,65	17,99	6.295.791,63	7,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.307.150.842,00	1.313.327.790,00	673.356.368,61	51,27	605.467.636,71	46,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vi) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	394.724.871,00	397.409.871,00	185.686.197,27	27,58	166.328.043,46	27,47
Recursos de Transferências do Sistema Nacional de Saúde - SUS	376.724.871,00	378.524.871,00	181.104.732,78	26,90	163.681.049,24	27,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	18.000.000,00	18.000.000,00	4.581.464,49	0,68	2.646.994,22	0,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	394.724.871,00	397.409.871,00	185.686.197,27	27,58	166.328.043,46	27,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	912.425.971,00	915.917.919,00	487.670.171,34	72,42	439.139.593,25	72,53

Diário Oficial

61

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VI ii / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	10,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb) / 100]	-63.275.720,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	21.838.183,27	30.996,00	491.739,38	21.315.447,89	21.838.183,27
Inscritos em 2018	23.941.215,93	1.100.189,95	11.661.219,99	11.179.805,99	23.941.215,93
Total	45.779.399,20	1.131.185,95	12.152.959,37	32.495.253,88	45.779.399,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	36.725.283,00	31.267.817,00	22.650.693,75	3,36	18.708.222,89	3,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.740.559,00	488.656.873,00	246.795.118,89	36,65	220.280.508,64	36,38
Suporte Profilático e Terapêutico	35.300.000,00	35.560.000,00	17.922.220,93	2,66	5.568.552,85	0,92
Vigilância Sanitária	3.500.000,00	3.500.000,00	189.663,76	0,03	94.795,33	0,02
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00	540,00	0,00	540,00	0,00
Outras Subfunções	750.385.000,00	753.843.100,00	385.798.131,28	57,29	360.815.017,00	59,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.655.000,00	752.113.100,00	385.729.328,68	57,28	360.750.879,40	59,58
COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	420.000,00	420.000,00	47.557,50	0,01	43.980,00	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	510.000,00	510.000,00	21.245,10	0,00	20.157,60	0,00
TOTAL	1.307.150.842,00	1.313.327.790,00	673.356.368,61	100,00	605.467.636,71	100,00

FONTE: Sifa/PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

62



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de julho de 2019 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	214.055.786,65	0,00	0,00
Obrigações contratuais	214.055.786,65	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS.	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.633.503.898,16	8.966.882.880,31	9.083.854.226,54	9.202.351.442,58	9.322.394.433,12	9.444.003.362,50	9.567.198.658,12	9.692.001.013,81	9.818.431.393,40	9.946.511.034,16	10.076.261.450,39
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	29.338.827,24	50.184.780,00	162.690.786,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72	228.802.782,72
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,33	0,55	1,77	2,45	2,42	2,39	2,36	2,33	2,30	2,27

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC : 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			10.956.011.874,00	
Previsão Atualizada			10.956.011.874,00	
Receitas Realizadas			5.320.475.826,56	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			577.204.026,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			10.956.011.874,00	
Créditos Adicionais			577.204.026,00	
Dotação Atualizada			11.533.215.900,00	
Despesas Empenhadas			5.782.626.273,61	
Despesas Liquidadas			5.032.331.786,25	
Despesas Pagas			4.049.746.116,13	
Superávit Orçamentário			288.144.040,31	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			5.782.626.273,61	
Despesas Liquidadas			5.032.331.786,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			8.966.882.880,31	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			81.898.431,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			81.898.431,11	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			589.985.414,04	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.047.415.280,93	
Resultado Previdenciário			-457.429.866,89	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-292.702.000,00	480.046.530,80	-164,01	
Resultado Nominal	-975.543.000,00	364.511.247,39	-37,36	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre	
			Saldo a Pagar	
Poder Executivo	1.046.234.604,76	6.780.069,56	510.752.745,83	528.701.789,37
Poder Legislativo	1.040.604.872,95	6.775.968,72	505.169.709,99	528.659.194,24
Poder Judiciário	65.953,91	0,00	65.944,11	9,80
Ministério Público	1.093.829,59	4.100,84	1.086.909,17	2.819,58
Defensoria Pública	2.293.704,05	0,00	2.254.592,19	39.111,86
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.176.244,26	0,00	2.175.590,37	653,89
Poder Executivo	246.198.942,19	15.464.809,98	97.891.166,35	132.842.965,86
Poder Legislativo	194.880.443,88	8.806.738,97	65.838.661,77	120.235.043,14
Poder Judiciário	2.266.318,78	0,00	1.266.539,75	999.779,03
Ministério Público	29.789.197,89	3.019.930,37	19.725.930,58	7.043.336,94
Defensoria Pública	15.844.194,48	3.433.797,18	8.738.426,04	3.671.971,26
Total	3.418.787,16	204.343,46	2.321.608,21	892.835,49
Total	1.292.433.546,95	22.244.879,54	608.643.912,18	661.544.755,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	961.745.317,74	25,00		22,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	348.908.264,36	60,00		65,71
Complementação da União ao FUNDEB	129.218.832,95	100,00		100,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	439.139.593,25	12%		10,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,33		

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC : 009.930/O-PI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.